



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente objeto consiste na **aquisição de medicamentos e insumos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública municipal de saúde** de Davinópolis/MA, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2. O objeto da licitação é classificado como **bem comum**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e normas da ANVISA.

1.3. A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com julgamento pelo critério de **Menor Preço por Lote**, visando a ampla competitividade e o aproveitamento das especializações de mercado, sendo dividida em:

- **LOTE I - MEDICAMENTOS COMUNS;**
- **LOTE II - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS;**
- **LOTE III - MEDICAMENTOS CONTROLADOS;**
- **LOTE IV e V - INSUMOS E CORRELATOS.**

1.5. A presente contratação configura-se como **fornecimento contínuo**, uma vez que os itens são necessários para a manutenção das atividades permanentes e prolongadas da assistência farmacêutica e hospitalar municipal.

1.6. O prazo de **vigência do contrato é de 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente por interesse da Administração, desde que demonstrada a vantajosidade, até o **limite de 10 (dez) anos (120 meses)**, nos termos dos **artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021**.

1.7. A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, mediante a emissão de ordens de fornecimento, devendo a contratada assegurar a logística e o transporte adequado (incluindo cadeia de frio, quando aplicável) até o almoxarifado central da Secretaria de Saúde.

LOTE I - MEDICAMENTOS COMUM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acetazolamida 250mg	Comprimidos	500	VALOR SIGILOSO	
2	Aciclovir 200mg	Comprimidos	1.250		
3	Aciclovir 50 mg/g. bisnaga com 10 g	Bisnagas	300		
4	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimidos	30.000		
5	Ácido Ascórbico 200mg/ml 20ml gotas	Frascos	1.500		
6	Ácido fólico 0,2mg/ml suspensão	Frascos	500		
7	Ácido Fólico 5mg	Comprimidos	25.000		
8	Albendazol 400mg	Comprimidos	12.500		
9	Albendazol 40mg , 30ml suspensão	Frascos	7.500		
10	Alendronato de sódico 70mg	Comprimidos	2.000		
11	Alopurinol 100mg	Comprimidos	2.500		
12	Alopurinol 300 mg	Comprimidos	2.500		
13	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de Potássio 12,5mg/ml 70ml	Frascos	1.500		
14	Amoxicilina 875mg + Clavulanato de potássio 125 mg	Comprimidos	3.000		
15	Amoxicilina 250mg /5mg pó p/suspensão oral 150ml	Frascos	2.500		
16	Amoxicilina 500mg	Comprimidos	50.000		
17	Ampicilina 250 mg /5ml pó p/ 60 ml suspensão	Frascos	2.500		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

18	Ampicilina 500mg	Comprimidos	5.000
19	Atenolol 100mg	Comprimidos	2.000
20	Atenolol 50mg	Comprimidos	7.500
21	Atenolol 25mg	Comprimidos	5.000
22	Azitromicina Diidratada 500 mg	Comprimidos	15.000
23	Azitromicina Diidratada 600mg suspensão	Frascos	2.000
24	Baclofeno 10mg	Comprimidos	500
25	Bezilatato de Anlodipino 10mg	Comprimidos	5.000
26	Bezilatato de Anlodipino 5mg	Comprimidos	5.000
27	Benzoato de Benzila 100 ml loção	Frascos	500
28	Benzolimetronidazol – Concentração 40 mg/mL – Suspensão Oral – 120 mL	Frascos	1.000
29	Bisacodil 5mg	Comprimidos	1.000
30	Bisoprolol 5mg	Comprimidos	1.000
31	Bissulfato de Clopidogrel 75mg	Comprimidos	1.500
32	Brometo fenoterol 5mg/ml sol. p/ nebulização 20 ml	Frascos	500
33	Bromoprida 10mg	Comprimidos	2.500
34	Butilbrometo de escopolamina 6,67 mg/mL + dipirona Sodica 333,4mg/ml 10ml gotas	Frascos	1.000
35	Captopril 25mg	Comprimidos	35.000
36	Captopril 50 mg	Comprimidos	5.000
37	Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg Ca++)	Comprimidos	6.000
38	Carvão ativado vegetal em pó	Frascos	25
39	Cefalexina 250mg / 5 ml 60ml suspensão	Frascos	4.500
40	Cefalexina 500 mg	Comprimidos	15.000
41	Cetoconazol 200mg	Comprimidos	3.500
42	Cetoconazol 20mg/g (2%)	Tubos	2.500
43	Cianocobalamina 1MG	Comprimidos	500
44	cilostazol 100 mg	Comprimidos	500
45	Cinarizina 75 mg	Comprimidos	2.500
46	Citidina Monofosfato 2,5mg + Uridina Trifosfato 1,5mg + Hidroxocobalamina 1,0mg	Comprimidos	250
47	Claritromicina 500mg	Comprimidos	2.500
48	Cloridrato de Ambroxol 15mg 100 ml pediátrico suspensão	Frascos	5.000
49	Cloridrato de Ambroxol 30mg 100 ml adulto suspensão	Frascos	5.000
50	Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg	Comprimidos	5.000
51	Cloridrato de fexofenadina 120mg	Comprimidos	1.500
52	Cloridrato de Lidocaína 10% Spray 100 ml	Frascos	100
53	Cloridrato de Lidocaína 2% Gel Embalagem Estéril 30g	Bisnagas	2.500
54	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml 10ml gotas	Frascos	250
55	Cloridrato de Prometazina 25mg	Comprimidos	5.000
56	Cloridrato de Propafenona 150mg	Comprimidos	500
57	Cloridrato de Propafenona 300mg	Comprimidos	500
58	Cloridrato de Propranolol 40mg	Comprimidos	3.500
59	Cloridrato de Tiamina 300 mg	Comprimidos	15.000
60	Cloridrato de Vancomicina	Ampolas	1.000
61	Clortalidona 25mg + Amilorida 5mg cx c/30 comp	Caixa	50
62	Clortalidona 25MG	Comprimidos	500
63	Cianocobalamina 1.000 mcg – solução injetável – ampola	Ampolas	500
64	Colagenase 0,6U+ cloranfenicol 0,01g/g 50 g creme	Bisnagas	750
65	Dexametazona Creme 1mg/g 10g	Frascos	5.000

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

66	Dexametazona Elixir 0,1% 1mg 120ml	Frascos	7.500
67	Dexclorfeniramina 2mg /5ml 120 ml	Frascos	4.000
68	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimidos	5.000
69	dextrotartarato de brimonidina (0,2%) maleato de timolol (0,5%)	Frascos	100
70	Diclofenaco de potássico 15mg/ml 20 ml gotas	Frascos	4.500
71	Diclofenaco de potássico 50mg	Comprimidos	20.000
72	Digoxina 0,25 mg	Comprimidos	1.000
73	Dimeticona 40mg	Comprimidos	5.000
74	Dimeticona 75mg/ml 10 ml, gotas	Frascos	4.750
75	Dipirona 500mg + cloridrato de prometazina 5mg + cloridrato de adifenina 10mg	Frascos	500
76	Dipirona 1G, caixa com 10	Caixa	50
77	Dipirona sódica 500mg	Comprimidos	25.000
78	Dipirona sódica 500mg/ml 10 ml gotas	Frascos	5.000
79	Domperidona 10 mg	Comprimidos	2.000
80	Domperidona 1mg/ 100ml suspensão	Frascos	1.000
81	Eritromicina500mg	Comprimidos	4.250
82	Estolato de Eritromicina 50mg/5ml 50ml suspensão	Frascos	3.000
83	Estolato de Eritromicina 250mg/5ml 60ml suspensão	Frascos	3.000
84	Estrogênios conjugados 0,3mg	Comprimidos	1.500
85	Esomeprazol magnésico tri-hidratado 40mg	Comprimidos	1.500
86	etinilestradiol+levonorgestrel 0,03mg/0,15mg	Comprimidos	2.500
87	Fluconazol 150 mg	Comprimidos	12.500
88	Furosemida 40mg	Comprimidos	7.500
89	Gentamicina, sulfato de Colírio 5mg/ml	Frascos	50
90	Glibenclamida 5mg	Comprimidos	125000
91	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimidos	95.000
92	Hidroclorotiazida 50 mg	Comprimidos	35.000
93	Hidróxido de alumínio 6% 60mg. 100 ml suspensão	Frascos	5.000
94	Hidróxido de alumínio e magnésio 6% 60+40mg/ml 240ml – suspensão	Frascos	1.500
95	Ibuprofeno 200mg	Comprimidos	17.500
96	Ibuprofeno 20mg/ml 100ml suspensão	Frascos	5.000
97	Ibuprofeno 300mg	Comprimidos	17.500
98	Ibuprofeno 600mg	Comprimidos	44.000
99	Iodeto de potássio Xarope 100mg/5ml frasco 100ml susp	Frascos	5.000
100	Itraconazol 100mg	Comprimidos	8.500
101	Ivermectina 6mg	Comprimidos	19.000
102	Lactase 10.000 fcc alu comprimido	Comprimidos	1.750
103	LACTOBACILLUS CASEI 1 BILHÃO	Comprimidos	1.000
104	Lactulose 120 ml suspensão	Frascos	5.000
105	Levofloxacino 500mg	Comprimidos	5.000
106	Loratadina 10mg	Comprimidos	1.500
107	Loratadina Xarope 1mg/ml 100ml	Frascos	2.500
108	losartana potássica 50mg + hidroclorotiazida 12,5 mg	Comprimidos	6.500
109	Losartana potássico 50 mg	Comprimidos	140000
110	Maleato de Dexclorfeniramina 4mg/ml – 120 ml suspensão	Frascos	3.500
111	Maleato de Enalapril 10mg	Comprimidos	15.000
112	Maleato de Enalapril 20mg	Comprimidos	15.000
113	Mebendazol 100 mg	Comprimidos	17.500

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

114	Mebendazol 100mg/5ml 30ml suspensão	Frascos	9.000
115	Mebendazol 20mg/5ml 30ml suspensão	Frascos	9.000
116	meloxicam 15mg	Comprimidos	5.000
117	Metformina 500mg	Comprimidos	25.000
118	Metformina 850 mg	Comprimidos	175000
119	Metildopa 250mg	Comprimidos	3.500
120	Metildopa 500mg	Comprimidos	4.000
121	Metronidazol 250 mg	Comprimidos	17.500
122	Metronidazol 5% creme vaginal 50g + aplicador	Tubos	2.250
123	Nifedipino 10 mg	Comprimidos	5.000
124	Nifedipino 20 mg	Comprimidos	10.000
125	Nifedipino sublingual 10mg	Comprimidos	4.000
126	Nimesulida 100mg	Comprimidos	20.000
127	Nistatina 100.000UI/ml fracos 50ml suspensão	Frascos	2.500
128	Nistatina creme vaginal 25.000UI/g 60g + aplicador	Tubos	3.000
129	Nitrato de Miconazol creme Dermatologico 20mg 28g	Tubos	2.000
130	Nitrato de Miconazol Creme Vaginal 20mg/g 80g	Tubos	2.000
131	Nitrato de Miconazol Loção 20mg/g 20ml	Frascos	3.000
132	Nitrato de Miconazol pó 2% 20mg/g 30g	Frascos	2.500
133	noretisterona 0,35mg	Comprimidos	2.500
134	Norfloxacino 400 mg	Comprimidos	2.000
135	Oleo de Girassol 100ml	Frascos	1.250
136	Óleo Mineral 5% 100ml	Frascos	1.250
137	Oléo mineral oral 100ml	Frascos	1.250
138	Omeprazol - 40 mg	Comprimidos	25.000
139	Pantoprazol de Sódio 40 mg	Comprimidos	9.000
140	Paracetamol 100mg/ml 15ml gotas	Frascos	4.000
141	Paracetamol 500mg	Comprimidos	7.500
142	Paracetamol 750 mg	Comprimidos	11.500
143	Pasta D'agua 100mg 20g	Tubos	400
144	Permanganato de potássio 100mg	Comprimidos	5.000
145	Polivitamínico	Frascos	4.000
146	POLIVITAMINICO SUSPENSÃO	Frascos	2.500
147	Prednisona 20 mg	Comprimidos	13.000
148	Prednisona 10 mg	Comprimidos	13.000
149	Quelato de ferro + ácido fólico + vitamina b12	Comprimidos	5.000
150	Rifampicina 300mg	Comprimidos	2.500
151	Saccharomyces boulardii 200 mg	Caixa	2.000
152	Saccharomyces cerevisiae adulto, flaconete 5 ml suspensão	Frascos	2.250
153	Saccharomyces cerevisiae pediátrico, flaconete 5 ml suspensão	Frascos	2.250
154	Salbutamol xarope 0,4mg/ml 100ml suspensão	Frascos	2.000
155	Secnidazol 1g	Comprimidos	14.000
156	Secnidazol 450mg/15ml suspensão	Frascos	2.000
157	Sinvastatina 10mg	Comprimidos	15.000
158	Sinvastatina 20mg	Comprimidos	15.000
159	Sinvastatina 40mg	Comprimidos	15.000
160	Solução de glicerina 120mg/mL 12% 500mL	Unidades	10
161	Succinato Sódico de Cloranfenicol 250 mg	Ampolas	5.000
162	Sulfadiazina de prata 50 g pomada	Bisnagas	1.500

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

163	Sulfametoxazol 0,4% + trimetropina 0,8% frasco 50ml	Frascos	2.500
164	Sulfametoxazol 400mg + Trimetropina 80 mg	Comprimidos	10.000
165	Sulfato de Neomicina 5mg + bacitracina pomada 250UI 15g	Tubos	5.000
166	Sulfato de zinco 17,6mg/ml	Frascos	500
167	Sulfato Ferroso 25mg/ml xarope 100ml suspensão	Frascos	4.500
168	Sulfato Ferroso 40mg	Comprimidos	50.000
169	Suplementar alimentar 400g neocate advance ou similar	Latas	250
170	Suplemento vitamínico de A a Z mulher com 60 comprimidos	Frascos	500
171	Tetraciclina 100mg + Anfotericina B 50mg/4g	Tubos	500
172	TIABENDAZOL 50mg + NEOMICINA 5MG	Tubos	1.500
173	Tiabendazol 500mg	Comprimidos	9.000
174	Tiabendazol 500mg/ml 40ml suspensão	Frascos	4.000
175	Vaselina Líquida 1.000 ml	Frascos	50

VALOR SIGILOSO

VL. TOTAL (LOTE I)

LOTE II - MEDICAMENTOS INJETAVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Água destilada 500 ml inj	Bolsas	1.000		
2	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml (1ml) injetável	Ampolas	300		
3	Ácido Ascórbico 500mg/5ml amp.5ml injetável	Ampolas	10.000		
4	Ácido Tranexâmico 250mg/ml 5 ml injetável	Ampolas	3.000		
5	Adenosina 3 mg/ml 2ml	Ampolas	600		
6	Adrenalina 1g/ml 2ml injetável	Ampolas	3.000		
7	Água Bi-destilada 10ml injetável	Ampolas	10.000		
8	Aminofilina 24mg/ml 10ml injetável	Ampolas	400		
9	Amiodarona 50mg/ml (3ml) IV uso adulto injetável	Ampolas	750		
10	Ampicilina 1g Pó + diluente injetável	Ampolas	2.000		
11	Ampicilina 500mg Pó + diluente injetável	Ampolas	2.000		
12	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI Inj.	Ampolas	2.000		
13	Benzilpenicilina Procaina 300.000UI + Benzilpenicilina Potassica 100.000 UI injetável	Ampolas	500		
14	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI injetável	Ampolas	1.000		
15	Benzilpenicilina Potassica 5.000UI IM/IV pó + diluente injetável	Ampolas	400		
16	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml injetável	Ampolas	300		
17	Brometo de Rocurônio 50mg 10mg/ml (5ml) injetável	Ampolas	800		
18	Bromoprida 10mg/2ml	Ampolas	1.250		
19	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml amp 1ml	Ampolas	1.500		
20	Butilbrometo de Escopolamina+Dipirona 4mg/ml + 500mg/ml amp 5 ml	Ampolas	1.500		
21	Bupivacaina Pesada À 0,5% P/Raquianestesia de N25 E N26 Agulhado de Raqui N'S 25 E 26, caixa com 20 ampolas	Caixa	50		
22	Cefalotina Sódica 1g pó injetável	Ampolas	1.750		
23	Cefazolina 1g	Ampolas	1.750		
24	Ceftriaxona Dissodica Hemieptaidratada 1g pó injetável	Ampolas	1.750		
25	Cetoprofeno IM 100mg/ml injetável	Ampolas	5.000		
26	Cetoprofeno IV 100mg (Pó liofilizado) injetável	Ampolas	1.500		

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

27	Cianocobalamina 5000 mcg/2ml + Piridoxina 100mg/2ml + Tiamina 100mg/2ml (2ml) injetável	Ampolas	800
28	Cloreto de Potássio 10%, (10ml) injetável	Ampolas	1.000
29	Cloreto de Sódio 10% 10ml injetável	Ampolas	1.000
30	Cloreto de Suxametônio pó liofizado 100mg injetável	Ampolas	375
31	Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstritor 20ml injetável	Ampolas	1.500
32	Cloridrato de Bupivacaína 0,50% c/ Hemitartarato de epinefrina 1:200.000 em epinefrina - Embalagem Estéril 20ml injetável	Ampolas	1.500
33	Cloridrato de Bupivacaína 0,50% Pesada + glicose 8% - Embalagem Estéril p/ raqueanestesia s/conservante 4ml injetável	Ampolas	600
34	Cloridrato de Cimetidina 300mg/2ml injetável	Ampolas	2.000
35	Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2% 2mg/ml (100ml) sist. Fechado, Solução injetável p/ aplicação intravenosa. Uso Hospitalar injetável	Bolsas	2.000
36	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml (1ml) inj.	Ampolas	1.750
37	Cloridrato de Lidocaína 2% c/epinefrina 1:200.000 (20 ml) injetável	Ampolas	800
38	Cloridrato de Lidocaína 2% c/epinefrina 1:200.000 Embalagem Estéril (20 ml) injetável	Ampolas	800
39	Cloridrato de Metoclopramida 10mg/2ml injetável	Ampolas	1.000
40	Cloridrato de Metoclopramida 5mg/2ml injetável	Ampolas	1.000
41	Cloridrato de Ondansetrona 2mg/2ml injetável, caixa com 50 ampolas	Caixa	150
42	Cloridrato de Ondansetrona 8mg/4ml injetável	Ampolas	250
43	Cloridrato de Prometazina 25mg/2ml injetável	Ampolas	2.500
44	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml injetável	Ampolas	1.000
45	Cloridrato de Tiamina 100 mg/ml	Ampolas	1.000
46	Cloridrato Dopamina 5mg/ml (10ml) injetável	Ampolas	1.750
47	Cloridrato Hidralazina 20mg/1ml injetável	Ampolas	1.000
48	Cloridrato Levobupivacaína 0,5% c/epinefrina Embalagem Estéril 20ml injetável	Ampolas	250
49	Complexo B 2ml injetável	Ampolas	7.500
50	Dexametasona 4mg/4ml injetável, caixa com 10 ampolas	Caixa	1.500
51	Diclofenaco de Potássico 75mg/3ml injetável	Ampolas	4.000
52	Diclofenaco Sódico, 75mg/2ml injetável	Ampolas	10.000
53	Dipirona Sódica 500mg/ml (2ml) injetável	Ampolas	5.000
54	Dipirona Sódica 500mg/ml (5ml) injetável	Ampolas	4.000
55	etilefrina 10 mg/ml solução injetável uso ev/im ampola 1 ml	Caixa	150
56	Fitomenadiona 10mg/ml (Vitamina K1) (1ml) IM/SC injetável	Ampolas	300
57	Fluconazol 2mg/mL 100mL	Bolsas	1.000
58	Fosfato de Clindamicina 600mg/4ml IM/IV (4ml)	Ampolas	250
59	Furosemida 10m/ml 2ml injetável	Ampolas	3.000
60	Gentamicina 20mg/ml 1ml injetável	Ampolas	2.000
61	Gentamicina 40mg/ml 2ml injetável	Ampolas	2.000
62	Gentamicina 80mg/2ml (2ml) injetável	Ampolas	3.000
63	Glicose 25% 10ml injetável	Ampolas	5.000
64	Glicose 50% 10ml injetável	Ampolas	5.000

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

65	Gluconato de Cálcio 10% 10ml injetável	Ampolas	1.500
66	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml ampola 4ml	Ampolas	375
67	Heparina Sódica 5.000UI/ml 0,25ml SC injetável	Ampolas	3.000
68	Heparina Sódica 5000UI/ml 5ml injetável	Ampolas	600
69	Imipenem 500 mg	Ampolas	550
70	Levofloxacin 5mg/ ml 100ml	Bolsas	1.500
71	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml 1ml injetável	Ampolas	400
72	Metronidazol 0,5% 5mg/ml 100ml sist. Fechado, Solução injetável intravenosa, uso hospitalar injetável	Bolsas	1.800
73	Manitol 20% 250 ml injetável	Ampolas	500
74	Omeprazol EV 40mg injetável	Ampolas	800
75	Oxacilina Sódica 500mg injetável	Ampolas	500
76	Oxitocina Sódica 1 ml injetável	Ampolas	500
77	Retinol, Palmitato de Solução Oleosa 150.000UI/ml	Ampolas	500
78	Sacarato de Hidróxido de ferro III 5 ml IM	Ampolas	500
79	Sacarato de Hidróxido de ferro III 5 ml IV	Ampolas	1.250
80	Solução de Ringer simples 500 ml	Bolsas	5.000
81	Solução Límpida, Estéril, Apirogênica, Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 500 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml.	Bolsas	5.000
82	Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica de Glicose 5% 250ml sist. Fechado uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado.Comp. Dextrose	Bolsas	5.000
83	Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica de Glicose 5% 500ml sist. Fechado uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado .	Bolsas	5.000
84	Solução Injetável, Límpida, Estéril e Apirogênica Glico-fisiológica 1:1 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado.	Bolsas	2.000
85	Solução injetável, límpida, etéril e apirogênica de Ringer com lactato 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g. Cloreto de Potássio 0,03g.	Bolsas	2.500
86	Solução Límpida, Estéril, Apirogênica e Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 250 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada.	Bolsas	4.000
87	Solução Límpida, Estéril, Apirogênica, Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 100 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolaridade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico	Bolsas	7.000
88	Succinato Sódico de Cloranfenicol 1g IV	Ampolas	4.000
89	Succinato Sódico de Hidrocortizona 100mg pó injetável	Ampolas	1.250
90	Succinato Sódico de Hidrocortizona 500mg pó injetável	Ampolas	3.000
91	Succinato Sódico Metilprednisolona 125 mg	Ampolas	400
92	Sulfato de Amicacina 100 mg/ml 2ml	Ampolas	500
93	Sulfato de Amicacina 250 mg/ml 2ml	Ampolas	500
94	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml 1ml	Ampolas	6.000
95	Sulfato de Magnésio 50% 10ml	Ampolas	500

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

96	Tenoxicam 20mg pó	Ampolas	750
97	Tenoxicam 40mg pó	Ampolas	500
98	Vasopressina 20 U/ml 1 ml	Ampolas	300

VL. TOTAL (LOTE II)

LOTE III - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Alprazolam 1mg	Comprimidos	500	VALOR SIGILOSO	
2	Alprazolam 0,5mg	Comprimidos	500		
3	Amitriptilina 25mg	Comprimidos	2.500		
4	Bromazepam 6mg	Comprimidos	2.500		
5	Carbamazepina 200 mg comprimido	Comprimidos	3.000		
6	Carbamazepina 400mg	Comprimidos	1.000		
7	Carbamazepina Susp 2% 100ml	Frascos	600		
8	Carbonato de Lítio 300mg	Comprimidos	2.500		
9	Cilostazol 100mg	Comprimidos	500		
10	Citalopram 20mg	Comprimidos	500		
11	Excitalopram 20 mg	Comprimidos	1.000		
12	Citrato de Fentanila 0,05 mg/ml 5ml	Ampolas	500		
13	Citrato de Fentanila 0,05mg/ml (2ml) Embalagem Estéril inj.	Ampolas	500		
14	Clonazepam 0,5mg	Comprimidos	2.500		
15	Clonazepam 2,5mg 20ml gts	Frascos	2.000		
16	Clonazepam 2mg	Comprimidos	2.500		
17	Cloridrato de Biperideno 2mg	Comprimidos	1.500		
18	Cloridrato de Bupivacaína Isobárica 5 mg/ml	Ampolas	500		
19	Cloridrato de Clomipramina 10mg	Comprimidos	2.000		
20	Cloridrato de Clomipramina 25mg	Comprimidos	2.000		
21	Cloridrato de Clorpromazina 100mg	Comprimidos	1.500		
22	Cloridrato de Clorpromazina 25mg	Comprimidos	1.000		
23	Cloridrato de Clorpromazina sol. Oral 40 mg /ml 20ml	Frascos	1.000		
24	Cloridrato de Clorpromazina 25mg/5ml inj.	Ampolas	500		
25	Cloridrato de Duloxetina 60mg	Comprimidos	1.500		
26	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	Comprimidos	3.000		
27	Cloridrato de Memantina 10mg	Comprimidos	500		
28	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml (1ml) inj.	Ampolas	500		
29	Cloridrato de Nortriptilina 10 mg	Comprimidos	3.000		
30	Cloridrato de Nortriptilina 25 mg	Comprimidos	2.500		
31	Cloridrato de Paroxetina 20mg	Comprimidos	1.000		
32	Cloridrato de Sertralina 50 mg, caixa com 30 comp.	Caixa	60		
33	Cloridrato de Tramadol 50mg/2ml inj. Ampolas	Caixa	2.750		
34	Cloridrato de Trazodona 50 mg	Comprimidos	500		
35	Cloridrato de venlafaxina 150mg	Comprimidos	1.000		
36	Cloridrato de venlafaxina 75mg	Comprimidos	1.000		
37	Cloxacolam 2 mg	Comprimidos	1.000		
38	Codeína 30 mg + paracetamol 500 mg	Comprimidos	1.000		
39	Diazepam 10mg	Comprimidos	5.000		
40	Diazepam 10mg/2ml	Ampolas	2.000		
41	Diazepam 5mg	Comprimidos	5.000		
42	Fenitoína Sódica 100mg	Comprimidos	5.000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

43	Fenitoína Sódica Sol. oral 25 mg/ml	Frascos	250
44	Fenobarbital 100mg	Comprimidos	5.000
45	Fenobarbital 200mg/2ml inj.	Ampolas	500
46	Fenobarbital solução oral 4% gts	Frascos	500
47	Flumazenil 0,1mg/ml (5ml) inj.	Ampolas	250
48	Gabapentina 300mg	Comprimidos	500
49	Haloperidol 1mg	Comprimidos	500
50	Haloperidol 2mg/ml 20ml gts	Frascos	2.500
51	Haloperidol 5mg	Comprimidos	2.500
52	Haloperidol 5mg/ml 1ml Inj.	Ampolas	1.000
53	Levodopa + Carbidopa 250mg+25mg	Comprimidos	500
54	Levodopa + Carbidopa 50mg+12,5mg	Comprimidos	500
55	Levodopa + cloridrato de benserazida 100mg+25mg	Comprimidos	500
56	Levodopa + cloridrato de benserazida 200mg+50mg	Comprimidos	5.000
57	Lorazepam 2mg	Comprimidos	5.000
58	Maleato de Levomepromazina 100mg	Comprimidos	1.000
59	Maleato de Levomepromazina 25mg	Comprimidos	1.000
60	Midazolam 15mg/3ml inj.	Ampolas	1.000
61	Midazolam 2mg/ml sol. Oral 10ml com dosador	Frascos	1.000
62	Midazolam 5mg/ml 3ml inj., caixa com 100 ampolas	Caixa	1.050
63	Pregabalina 150 mg	Comprimidos	1.000
64	Hemifumarato de Quetiapina 50 mg	Comprimidos	500
65	Prolopa 25mg	Comprimidos	500
66	Prolopa 50mg	Comprimidos	500
67	Propofol 10mg/ml 10ml I.V	Ampolas	375
68	Propofol 10MG/ML frasco de 20 ML	Ampolas	500
69	Oxcarbazepina 300 mg	Comprimidos	150
70	Risperidona 1mg	Comprimidos	1.500
71	Risperidona 2mg	Comprimidos	2.500
72	Risperidona 3mg	Comprimidos	1.000
73	Risperidona 1mg/mL	Frascos	500
74	Sevoflurano 250ml p/ inalação.	Frascos	150
75	Sertralina 25 MG, caixa com 30 comprimidos	Caixa	60
76	Sulfato de Glicosamina + Sulfato de Condroitina 1,5g + 1,2g	sachês	50
77	Sulfato de Morfina 0,2mg/ml 1ml Embalagem Estéril uso espinhal	Ampola	250
78	Sulfato de Morfina 10mg inj	Ampolas	250
79	Valproato de sodico ou ácido valproico solução oral ou xarope 57,624mg/ml	Frascos	13.750
80	Valproato de Sódico 250mg/ml frasco 100ml	Frascos	250
81	Valproato de sodico 500mg ou ácido valproico 500 mg comprimido revestido (Torval CR)	Comprimidos	500
82	Valproato de sodico ou ácido valproico capsula ou comprimido 288mg(equivalente á 250mg ácido 288mg(equivalente á 250mg ácido valproico	Comprimidos	1.000
83	Agulha para caneta aplicadora de insulina, 4 mm (5/32"), calibre 32G (0,23 mm), estéril, descartável, embalagem com 100 unidades.	CAIXAS	100
84	Abaixador de língua em madeira, não esterilizado, uso único e descartável. Pacote com 100 unidades.	PACOTES	150

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

85	Agulha hipodérmica descartável (0,9x20 mm), bicel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento de seringas de bico slip e luer lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UNIDADES	600		
VL. TOTAL (LOTE III)					
LOTE IV - INSUMOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Agulha Hipodérmica descartável (13 x 4,5), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetotr de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UNIDADES	1.500		
2	Agulha hipodérmica descartável (20 x 5,5), bisel trifacetada, siliconizada, lúmem com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UNIDADES	1.500		
3	Agulha hipodérmica descartável (25 x 6), bisel trifacetado, siliconizada, lúmem com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e LuerLock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UNIDADES	1.500		
4	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 7), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetotr de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UNIDADES	1.500		
5	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 8), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetotr de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UNIDADES	1.500		VALOR SIGILOSO
6	Agulha Hipodérmica Descartável (30 x 0,8), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UNIDADES	2.000		
7	Agulha Hipodérmica descartável (40 x 12), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetotr de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UNIDADES	2.000		
8	Agulha Hipodérmica descartável 20 x 0,9, bicel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetotr de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UNIDADES	500		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

9	Agulha para raquianestesia 25G x 3½", tipo Quincke, estéril, descartável, agulha cilíndrica e reta, com canhão de formato universal fixado e perfeitamente ajustado ao mandril, proporcionando acoplamento adequado entre ambos para evitar deslocamento durante o uso. Fabricação nacional.	UNIDADES	250
10	Álcool 70 %, desinfetante hospitalar à base de álcool etílico a 70% em peso. Embalagem de 1000mL.	UNIDADES	3.000
11	Álcool 92º (álcool etílico hidratado a 92,8% , embalagem de 1000mL).	UNIDADES	2.000
12	Álcool em gel anti-séptico, Fornecido pronto para o uso, com álcool a 70%, oferece amplo espectro de ação microbicida, é hipoalergênica e atóxica. De secagem rápida, sem deixar resíduos contaminantes ou nocivos, apresenta ph balanceado, produtos foram desenvolvidos para anti-sepsia de profissionais de saúde. Embalagem de 500ml.	UNIDADES	250
13	Algodão hidrofílico hospitalar extra macio, confeccionado. Com fibras 100% algodão. Macio e absorvente Peso líquido 500g, embalado em saco plástico individual. Branco neve. Rôlo.	ROLOS	1.250
14	Algodão ortopédico confeccionado em fibras virgem 100% algodão cru, branco, macio e anatômico transformados em rolos de mantas uniforme com camada de goma aplicada em uma de suas faces para facilitar sua aplicação. Larguras: 15cm, comprimento: 1,0 metros (RL) aplicação ortopedia embalagem plástica não estéril. Rôlo.	ROLOS	250
15	Algodão ortopédico confeccionado em fibras virgem 100% algodão cru, branco, macio e anatômico transformados em rolos de mantas uniforme com camada de goma aplicada em uma de suas faces para facilitar sua aplicação. Larguras: 20cm, comprimento: 1,0 metros (RL) aplicação ortopedia embalagem plástica não estéril. Apresentação: Rôlo.	ROLOS	100
16	Almotolia, translúcida, confeccionado em polietileno e graduado em alto relevo. Capacidade de 300ml / Cor Natural/bico Reto.	UNIDADES	1.000
17	Ambú reanimador adulto de silicone transparente com reservatório de O2 com balão de insuflação transparente facilita o uso, a assepsia e a visualização de resíduos.	UNIDADES	6
18	Ambú reanimador infantil de silicone transparente com reservatório de O2 com balão de insuflação transparente facilita o uso, a assepsia e a visualização de resíduos.	UNIDADES	6
19	Ambú reanimador neonatal de silicone transparente com reservatório de O2 com balão de insuflação transparente facilita o uso, a assepsia e a visualização de resíduos.	UNIDADES	6
20	Aparelho para monitorização de glicemia. Memória para 200 resultados com data e hora, faixa de medição de 10 a 600 MG/DL. Possibilidade de coleta de sangue com a tira-teste fora do monitor. Média dos resultados dos últimos 7 e 14 dias. Liga e desliga automático	UNIDADES	250

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

21	Atadura De Crepe 15 Cm X 1,80M 100% Algodão Cru Com Densidade 13 Fios. Tamanho: 10 Centímetros X 1,80 Metros Em Repouso. Peso: 190G Quantidade: 01 Pacote Com No Mínimo 12 Unidades	ROLOS	1.500
22	Atadura de algodão ortopédico em fibra de algodão, medindo 20cm x 1,0m. pacote com 12.	ROLOS	1.500
23	Atadura de crepe (Elástica) – 10 cm x 1,80 m (repouso), confeccionadas com tecido sintético misto com fios de alta torção. Confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² . Em algodão, não estéril - Atadura de crepe (Elástica) – 10 cm x 1,80 m (repouso), confeccionadas com tecido sintético misto com fios de alta torção. Confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² . Em algodão, não estéril	ROLOS	750
24	Atadura gessada; 10cmx3m. Conf. Em tecido de pano tipo tela 100% algodão; isento de impurezas ; uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporcionando fácil modelagem; corte lateral sinuoso que evita o deframento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico; enrolado sobre si, com tubetes de plástico que facilita o desenrolar da atadura; secagem rápida; alta resistência ao destacamento de camada; na cor branca. Embalada individualmente .	ROLOS	200
25	Atadura gessada; 15cmx3m. Conf. Em tecido de pano tipo tela 100% algodão; isenta de impurezas, com alvejante óptico; uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporcionando fácil modelagem; corte lateral sinuoso que evita o deframento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico; enrolado sobre si, com tubetes de plástico que facilita o desenrolar da atadura; secagem rápida; alta resistência ao destacamento de camada; na cor branca. Embalada individualmente .	ROLOS	200
26	Atadura gessada; 20cmx4m. Conf. Em tecido de pano tipo tela 100% algodão; isenta de impurezas; uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporcionando fácil modelagem; corte lateral sinuoso que evita o deframento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico; enrolado sobre si, com tubetes de plástico que facilita o desenrolar da atadura; secagem rápida; alta resistência ao destacamento de camada; na cor branca. Embalada individualmente.	ROLOS	200
27	Avental descartável com manga longa, confeccionado em TNT. não tecido 100% polipropileno material descartável atóxico, na cor Branca.	UNIDADES	2.000
28	Avental descartável. Confeccionado em TNT tecido não tecido 100% polipropileno material descartável atóxico, com manga. Na cor branca.	UNIDADES	1.000
29	Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material : sms, tamanho : único, gramatura: cerca de 40 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha	UNIDADES	2.000

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

30	Baraka adulto : Conjunto anestesia baraka, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, componente 2: c, conectores, componente 3: traqueia e balão silicone, volume: cerca de 5 l, tamanho: adulto	UNIDADES	6
31	Bolsa Coletora de urina sistema fechado Capacidade: 2.000 ml; Fabricado em PVC atóxico; Esterilizado com óxido de etileno Sistema fechado; válvula anti-refluxo; conector de entrada e saída de drenagem; conector universal co tampa protetora; uso único; alça rígida em U para fixação ao leito; face anterior transparente e posterior branca; Graduado de 100 em 100m; com filtro.	UNIDADES	500
32	Bolsa de colostomia 60mm, dotada de orifício circular localizado no seu terço superior, contendo o mesmo em sua periferia, com adesivo hipoalergênico, embalada de acordo com a praxe do fabricante, constando externamente os dados de identificação e procedência.	UNIDADES	150
33	Bolsa colostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia e ileostomia, número de peças: 2 peças (placa e bolsa separadas), modelo: drenável c, sistema de fecho, tipo de bolsa: transparente, tipo de adesivo: adesivo microporoso, material da placa: resina sintética, diâmetro: recortável até cerca de 70 mm, outros componentes: adaptação da bolsa a flange por pressão	KITS	50
34	Bolsa para Colostomia; saco de polietileno de baixa densidade película adesiva antialérgica a base de borracha, capacidade 30mm, não estéril.	UNIDADES	500
35	Bolsa para drenagem de Urina Sistema Fechado, com capacidade de 2000 ml, tampa protetora, ponto de coleta para amostra, tubo extensor 100 cm, tubo de esvaziamento, bolsa de coleta de urina, Válvula anti refluxo, alça dupla, cordão para locomoção, suporte de coletor de saída (coldre), escala de graduação.	UNIDADES	100
36	Bolsa térmica, aplicação : p, calor, material : borracha natural, modelo: retangular, capacidade : cerca 2000 ml, componentes: c, tampa rosqueável	UNIDADES	10
37	Caixa Plástica - Caixa Plástica, Material Plástico Resistente, Comprimento 63 Cm, Largura 45 Cm, Altura 40 Cm, Transmitância Transparente, Características Adicionais Tampa Etravas, Tipo Caixa Organizadora, Capacidade 78 L	UNIDADES	5
38	Caixa plástica, material: plástico resistente, comprimento: 63 cm, largura: 45 cm, altura: 40 cm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 78 l	UNIDADES	5
39	Caixa térmica 50 lt, material dupla parede de polietileno de alta densidade (PEAD) e uma espessa camada intermediária de PU. Apresenta excelente capacidade de isolamento térmica com até 25 horas de conservação. Com alças retráteis, práticas e confortáveis. para facilitar o transporte	UNIDADES	5
40	Camisola descartável - Confeccionado em TNT tecido não tecido 100% polipropileno material descartável atóxico. Na cor branca.	UNIDADES	2.500

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

41	Campo operatório confeccionada com fios 100% de algodão em tecido quádruplo com fios radiopaco, possui em sua extremidade cadaço duplo em forma de alça 45x50cm. Pacote com 50 UND	PACOTES	250
42	Campo operatório confeccionado com fios 100% de algodão em tecido quádruplo com fios radiopaco possui em sua extremidade cadaço duplo em forma de alça 23x25. Pacote com 50 UND	PACOTES	250
43	Caneta uso médico, material: polímero, tipo : monopolar, controle: comando manual, componentes: c, cabo fixo, compatibilidade: conector compatível c, bisturi elétrico, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2.	UNIDADES	50
44	Caneta uso médico, material: polímero, tipo : monopolar, controle: comando pedal, componentes: c, cabo fixo, compatibilidade: conector compatível c, bisturi elétrico, esterilidade: esterilizável Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2.	UNIDADES	6
45	Cânula de Guedel n. 0. Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho : tamanho nº 0	UNIDADES	10
46	Cânula de Guedel n. 1. Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho : tamanho nº 1	UNIDADES	10
47	Cânula de Guedel n. 2. Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho: tamanho nº 2	UNIDADES	10
48	Cânula de Guedel n. 3. Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho: tamanho nº 3	UNIDADES	10
49	Cânula de Guedel n. 4. Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho: tamanho nº 4	UNIDADES	10
50	Cânula de Guedel n. 5. Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho: tamanho nº 5	UNIDADES	10
51	Cânula de Guedel n. 6. Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho: tamanho nº 6	UNIDADES	25
52	Cânula de Traqueostomia metálica n. 6,0. Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 6,0 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNIDADES	25
53	Cânula de Traqueostomia metálica n. 6,5. Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 6,5 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNIDADES	25
54	Cânula de Traqueostomia metálica n. 7,0. Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 7,0 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNIDADES	50

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

55	Cânula de Traqueostomia metálica n. 7,5. Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 7,5 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNIDADES	50
56	Cânula de Traqueostomia metálica n. 8,0. Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 8,0 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNIDADES	50
57	Cânula de Traqueostomia metálica n. 8,5. Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 8,5 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNIDADES	50
58	Catéter intravenoso periférico nº 20G com sistema de segurança, tipo por fora da agulha, estéril e descartável. Cateter em poliuretano flexível radiopaco, agulha siliconizada trifacetada, conector Luer Lock codificado por cor, câmara de refluxo com filtro, dispositivo de proteção total da agulha pós-punção. Embalagem individual esterilizada por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	Caixa	6
59	Catéter Intravenoso Central, Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Guia, Material Radiopaco, Estéril Nº 16GX24"	UNIDADES	50
60	Catéter Intravenoso Central, Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Guia, Material Radiopaco, Estéril Nº 16GX8"	UNIDADES	50
61	Catéter Intravenoso Central, Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Guia, Material Radiopaco, Estéril Nº 19GX12"	UNIDADES	50
62	Catéter intravenoso periférico, sist. Por fora da agulha, Nº 14G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Catéter ou (cânula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Catéter, conector luer lock, translucido na cor "Laranja" com ranhuras para fixação. Camara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da camara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 4,5cm emb. Individualmente em blister estéril.	UNIDADES	500
63	Catéter intravenoso periférico, sist. Por fora da agulha, Nº 18G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Catéter ou (canula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Catéter, conector luer lock, translucido na cor "Verde" com ranhuras para fixação. Camara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da camara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 4,5cm emb. Individualmente em blister estéril.	UNIDADES	2.500

VALOR SIGILOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

64	Catéter intravenoso periférico, sist. Por fora da agulha, Nº 20G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Catéter ou (canula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Catéter, conector luer lock, translucido na cor "Rosa" com ranhuras para fixação. Camara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da camara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 3,2cm emb. Individualmente em blister estéril.	UNIDADES	3.000
65	Catéter intravenoso periférico, sist. Por fora da agulha, Nº 22G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Catéter ou (canula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Catéter, conector luer lock, translucido na cor "Azul" com ranhuras para fixação. Camara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da camara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 2,5cm emb. Individualmente em blister esteril.	UNIDADES	3.000
66	Catéter intravenoso periférico, sist. Por fora da agulha, Nº 16G constituído por: agulha siliconizada com/bisel bi-agulhado e trifacetado. Catéter ou (canula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Catéter, conector luer lock, translucido na cor "cinza" com ranhuras para fixação. Camara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da camara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 4,5cm emb. Individualmente em blister estéril.	UNIDADES	500
67	Catéter intravenoso periférico, sist. Por fora da agulha, Nº 24G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Catéter ou (canula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Catéter, conector luer lock, translucido na cor "Amarela" com ranhuras para fixação. Camara de refluxo. Em cristal; tampa/ filtro da camara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 1,9cm emb. Individualmente em blister esteril.	UNIDADES	2.500
68	Catéter venoso central em poliuretano duplo - lúmex. estéril. Unidade.	UNIDADES	10
69	CINTA PARA CONTENÇÃO DE ACAMADOS. Contendo cintas largas para contenção de membros superiores, inferiores, higienizável, resistente. Faixa, material: algodão, neoprene, tipo: faixa de contenção, tamanho: infantil, modelo: com tira ajustável	UNIDADES	10

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

70	Circuito completo pediátrico com válvula compatível com o ventilador Oxylog 3000 marca Dräger, composto de 4 itens:- traqueia de silicone corrugada externamente e lisa internamente, livre de látex e autoclavável, com 150 cm comprimento e 22 mm diâmetro e acompanhada de tubo em silicone para medição do fluxo; - válvula expiratória em polissulfona com tampa destacável e diafragma em formato de cogumelo. Autoclavável; - sensor de leitura do fluxo de ar nas vias aéreas, utilizado entre a válvula expiratória e o conector de 90 graus, material em polissulfona autoclavável a 134°C, compatível com ventilador Oxylog 3000; - conector de 90 graus (cotovelo) em polissulfona, autoclavável, para conexão ao sensor de fluxo compatível com ventilador Oxylog 3000. Registro no Ministério da Saúde.	KITS	4	
71	Circuito completo adulto com válvula compatível com o ventilador Oxylog 3000 marca Dräger, composto de 4 itens:- traqueia de silicone corrugada externamente e lisa internamente, livre de látex e autoclavável, com 150 cm comprimento e 22 mm diâmetro e acompanhada de tubo em silicone para medição do fluxo; - válvula expiratória em polissulfona com tampa destacável e diafragma em formato de cogumelo. Autoclavável; - sensor de leitura do fluxo de ar nas vias aéreas, utilizado entre a válvula expiratória e o conector de 90 graus, material em polissulfona autoclavável a 134°C, compatível com ventilador Oxylog 3000; - conector de 90 graus (cotovelo) em polissulfona, autoclavável, para conexão ao sensor de fluxo compatível com ventilador Oxylog 3000. Registro no Ministério da Saúde.	KITS	4	VALOR SIGILOSO
72	Circuito Fechado para Aspiração orotraqueal n° 12 : Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 12 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	UNIDADES	6	
73	Circuito Fechado para Aspiração orotraqueal n° 14 : 454402 Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 14 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	UNIDADES	6	
74	Clamp umbilical ,descartável, sistema tipo pinça em "V" com vedação definitiva, em PVC atóxico, estéril, grau cirúrgico.	UNIDADES	250	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

75	Coletor de material perfurante 20 litros, CAIXA coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante com capacidade para 20 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento pratico e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT 7500. Embalagem em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência Nacional	UNIDADES	250
76	Coletor de urina e secreção. Sistema aberto. Plástico transparente. Capacidade 2000 ml. Uso descartável. Embalagens em pacotes plasticos.	unidades	1.500
77	Coletor de secreção e urina tipo garrafa, sistema aberto confeccionado em polipropileno. Capacidade 1.200 ml. Reservatório em plástico transparente, tubo de drenagem com conector cônico, capacidade de 1200ml com graduação a cada 50ml, Etiquetada de identificação do usuário e cordão de fixação na cama.	UNIDADES	50
78	Coletor de Urina Infantil(M/F); para coleta de urina em paciente infantil; Produto esterilizado á óxido de etileno; bolsa plástica de polietileno especial de baixa densidade atóxica e adesiva a base de borracha hipoalérgica. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e file de polietileno. CAPACIDADE: 100ml. Contendo data de esterilização e validade na embalagem.	UNIDADES	50
79	Coletor Torácico 2 litros, Frasco para Drenagem Torácica / Mediastinal de 2000ml, composto de extensão de 1,20mt com cortafluxo e acompanha 1 dreno a escolha.	UNIDADES	25
80	Coletor universal para urina, fezes e escarro.Vedaçãohermética. Graduação perfeita e total visualização.Indicados para coletas de amostras de fezes, urina e escarro etc.Acompanha pá, tornando ainda mais prático a sua utilizaçãoTamanho: 80 ml.Boca larga.Translúcido. Tampa Branca Rosqueável.Seguro e descartável.	UNIDADES	2.500
81	Compressa de gaze 7,5x7,5, elaborada a partir de tecido hidrófilo 100% algodão, alvejado (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido). Seu tecido é neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e insípido. Pacote com 500 unidades.	PACOTES	1.500
82	Compressa de gaze hidrófila em rôlo tipo queijo 13fios/cm² confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela. Possuem 8 camadas e 3 dobras. Dimensão: 91mmx91m, quando abertas e 11cmx91m quando fechada. Branqueada, isentas de impurezas,amido, alvejante óptico dextrina, corretivos colorantes, ph de 5 a 8, atendendo as especificações da NBR 13841. Indicada pra curativos e procedimentos operatórios.	ROLOS	500

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

83	Compressa gaze hidrófilo, confeccionadas em fio 100% algodão, em tecido tipo tela com 8 camadas e cinco dobras dim. 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas, com 13 fios. Pacote com 500 unidades.	PACOTES	2.000
84	Conjunto instrumental cirúrgico, componentes: conjunto de cabos de bisturi, tipo uso: p, caixa ortopédica grande, outros componentes: composta de 1 cabo nº 3 e 1 cabo nº 4	UNIDADES	5
85	Copos umidificador de Ar comprimido. Material gasoterapia, modelo: umidificador aquecido, saída: p, oxigênio e ar comprimido, tamanho: único, tipo frasco: frasco plástico, base metálica, volume: cerca de 250 ml, componentes: com vedação, outros componentes: conector de entrada e saída, esterilidade : uso único	UNIDADES	5
86	Copos umidificador de Oxigênio. Material gasoterapia, modelo: umidificador aquecido, saída: p, oxigênio e ar comprimido, tamanho: único, tipo frasco: frasco plástico, base metálica, volume: cerca de 250 ml, componentes: com vedação, outros componentes: conector de entrada e saída, esterilidade : uso único	UNIDADES	5
87	Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 500 ml	UNIDADES	5
88	Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade: cerca de 700 ml	UNIDADES	10
89	Curativo Absorvente Não Aderente – É um curativo que consiste de uma camada absorvente de não tecido, contendo algodão e fibras de poliéster. A camada de baixa aderência de contato com a ferida, é um filme de poliéster perfurado e a camada de apoio é composta de um material de poliéster não-tecido perfurado. Tamanho 10x10 cm. Pacote com 100 unidades	PACOTES	10
90	Curativo Absorvente Não Aderente – É um curativo que consiste de uma camada absorvente de não tecido, contendo algodão e fibras de poliéster. A camada de baixa aderência de contato com a ferida, é um filme de poliéster perfurado e a camada de apoio é composta de um material de poliéster não-tecido perfurado. Tamanho 20x10 cm. Pacote com 100 unidades	PACOTES	10
91	Curativo de carvão ativado com prata 10 x 10 cm , descritivo : Cobertura primária composta de tecido de cravão ativado impregnada com íons de prata (25UG/CM2), envolto por uma camada de nylon de baixa aderência, flexível, selada em toda sua extensão, atóxica, hipoalergênica, medindo 5 x 5 cm. Estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	UNIDADES	50
92	Curativo / cobertura - curativo / cobertura, aplicação p/ ferida, aspecto físico placa, composição à base de carvão ativado, componente 4 c/ prata, dimensão cerca de 10 x 20 cm, esterilidade estéril	UNIDADES	50

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

93	Dispositivo intra-uterino (diu), formato: em "t", tipo: flexível, material: polietileno, estrutura: fio cobre enrolado haste, cone cobre nos braços "t", características adicionais: 2 fios polietileno branco 2 a 3cm	UNIDADES	50
94	Dreno de Kher: Dreno com formato tubular em forma de T, constituído de látex siliconado, fabricado em látex natural; 30 cm de comprimento e 15 cm de haste. Pontas atraumáticas; Embalado em papel grau cirúrgico ; Esterilizado a gás oxido de etileno. Embalado individualmente e esterilizado por Radiação Gama. Número 10	UNIDADES	5
95	Dreno de Kher: Dreno com formato tubular em forma de T, constituído de látex siliconado, fabricado em látex natural; 30 cm de comprimento e 15 cm de haste. Pontas atraumáticas; Embalado em papel grau cirúrgico ; Esterilizado a gás oxido de etileno. Embalado individualmente e esterilizado por Radiação Gama. Número 12	UNIDADES	5
96	Dreno de Kher: Dreno com formato tubular em forma de T, constituído de látex siliconado, fabricado em látex natural; 30 cm de comprimento e 15 cm de haste. Pontas atraumáticas; Embalado em papel grau cirúrgico ; Esterilizado a gás oxido de etileno. Embalado individualmente e esterilizado por Radiação Gama. Número 14	UNIDADES	5
97	Dreno de Kher: Dreno com formato tubular em forma de T, constituído de látex siliconado, fabricado em látex natural; 30 cm de comprimento e 15 cm de haste. Pontas atraumáticas; Embalado em papel grau cirúrgico ; Esterilizado a gás oxido de etileno. Embalado individualmente e esterilizado por Radiação Gama. Número 16	UNIDADES	5
98	Dreno de Kher: Dreno com formato tubular em forma de T, constituído de látex siliconado, fabricado em látex natural; 30 cm de comprimento e 15 cm de haste. Pontas atraumáticas; Embalado em papel grau cirúrgico ; Esterilizado a gás oxido de etileno. Embalado individualmente e esterilizado por Radiação Gama. Número 18	UNIDADES	5
99	Dreno de Kher: Dreno com formato tubular em forma de T, constituído de látex siliconado, fabricado em látex natural; 30 cm de comprimento e 15 cm de haste. Pontas atraumáticas; Embalado em papel grau cirúrgico ; Esterilizado a gás oxido de etileno. Embalado individualmente e esterilizado por Radiação Gama. Número 20	UNIDADES	5
100	Dreno de Kher: Dreno com formato tubular em forma de T, constituído de látex siliconado, fabricado em látex natural; 30 cm de comprimento e 15 cm de haste. Pontas atraumáticas; Embalado em papel grau cirúrgico ; Esterilizado a gás oxido de etileno. Embalado individualmente e esterilizado por Radiação Gama. Número 22	UNIDADES	5

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

101	Dreno de Kher: Dreno com formato tubular em forma de T, constituído de látex siliconado, fabricado em látex natural; 30 cm de comprimento e 15 cm de haste. Pontas atraumáticas; Embalado em papel grau cirúrgico ; Esterilizado a gás oxido de etileno. Embalado individualmente e esterilizado por Radiação Gama. Número 24	UNIDADES	5
102	Dreno de Penrose nº 01, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem estéril individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (anvisa), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	UNIDADES	5
103	Dreno de Penrose nº 02, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem estéril individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (anvisa), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	UNIDADES	5
104	Dreno de Penrose nº 03, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem estéril individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (anvisa), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	UNIDADES	5
105	Dreno de Tórax nº 14, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade	UNIDADES	5
106	Dreno de Tórax nº 16, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade.	UNIDADES	5
107	Dreno de Tórax nº 18, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade	UNIDADES	5
108	Dreno de Tórax nº 20, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade.	UNIDADES	5
109	Dreno de Tórax nº 22, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade.	UNIDADES	5
110	Dreno de Tórax nº 24, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade.	UNIDADES	5
111	Dreno de Tórax nº 26, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade.	UNIDADES	5
112	Dreno de Tórax nº 28, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade.	UNIDADES	5
113	Dreno de Tórax nº 30, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade.	UNIDADES	5
114	Dreno de Tórax nº 32, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade.	UNIDADES	5

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

115	Dreno de Tórax nº 34, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UNIDADES	5
116	Dreno de Tórax nº 36, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UNIDADES	5
117	Dreno de Tórax nº 38, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UNIDADES	5
118	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta agulha, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 0,2 mm, haste: haste angulada, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2. CÓD.	UNIDADES	6
119	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta alça cônica, material ponteira: fio de tungstênio e aço inoxidável, dimensão ponta: cerca de 10 x 20 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 12,5 cm, esterilidade: esterilizável Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2.	UNIDADES	6
120	Embalagem p, esterilização, material: polipropileno - sms, gramatura , espessura: cerca de 40 g,m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 30 x 30 cm, tipo uso: uso único. pacote 50 f	UNIDADES	25
121	Embalagem p, esterilização, material: polipropileno - sms, gramatura , espessura: cerca de 40 g,m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 50 x 50 cm, tipo uso: uso único pacote 50 f	UNIDADES	25
122	Embalagem para esterilização em polipropileno SMS 40 g/m ² , apresentação em rolo, largura 70 cm, comprimento aproximado 70 m, uso único.	ROLOS	25
123	Embalagem para esterilização em polipropileno SMS 50 g/m ² , apresentação em rolo, largura 100 cm, comprimento aproximado 100 m, uso único.	ROLOS	25
124	Equipo macro-gotas, com injetor lateral em (y) Equipo para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em macrogotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou Catéter, tampa pinça-rolote, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, obedecendo as normas e portarias do Ministério da Saúde. Procedência Nacional.	UNIDADES	10.000
125	Equipo micro-gotas. Equipo para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em microgotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou Catéter, tampa e pinça-rolote, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, obedecendo todas as normas e portarias do Ministério da Saúde. Procedência Nacional.	UNIDADES	2.500
126	Extensão dupla em PVC cristal, com clamps em cores diferentes; conector luer fêmea com tampa rosqueável; conexão luer para dispositivo de acesso venoso no paciente (compatível com Luer Slip ou Luer Lock). Produto estéril, esterilizado a óxido de etileno, fabricado em PVC flexível, atóxico e apirogênico. Descartável e de uso único.	UNIDADES	2.000

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

127	Equipo para nutrição enteral/parenteral com câmara gotejadora com filtro de ar, na cor azul.	UNIDADES	100
128	Esparadrapo impermeável 10,0cm x 4,5m - Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva á base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte.	ROLOS	1.000
129	Esparadrapo Micropore 25 x 10 fita cirurgica - tipo micropore; medindo 25mm x 10m; dorso de nao tecido a base de fibras de viscose, Com área adesiva na face interna, aquorepelente, termoestável, hipoalergênica, espessura fina, na cor da Pele ou na cor branca, enrolada em rolo ou em carretel Plástico com proteção, com dados de Identificação, procedência, data de fabricação e número do Lote.	UNIDADES	200
130	Estojo instrumental cirúrgico, material: aço inoxidável, formato: retangular, comprimento: 18 cm, largura: 8 cm, altura: 5 cm	UNIDADES	5
131	Estojo para lâmina fosca para microscopia, com uma extremidade (ponta) fosca e com bordas lapidadas;• Fabricação em polipropileno de alta qualidade; • Intercaladas uma a uma, com folhas de papel comtratamento anti-fúngico;• Espessura entre 1,0 a 1,2mm;• Dimensões: 26 x 76mm.	UNIDADES	5
132	Filmes planos para radiologia; 18cm x 24cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnostico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embaladas garantindo a integridade das películas.	CAIXAS	40
133	Filmes planos para radiologia; 24cmx30cm. Películas fotográfica para registro de imagens, para diagnostico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embaladas garantindo a integridade das películas.	CAIXAS	40
134	Filmes planos para radiologia; 30cm x 40cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embalada garantindo a integridade das películas.	CAIXAS	40
135	Filmes planos para radiologia; 35cm x 43cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embalada garantindo a integridade das películas.	CAIXAS	40

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

136	Filmes planos para radiologia; 35cmx35cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embaladas garantindo a integridade das películas.	CAIXAS	40
137	Fio absorvível de catgut cromado marrom, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm ROB, fio 70 cm de comprimento Nº 2.0.	CAIXAS	40
138	Fio absorvível de catgut cromado marrom, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm, fio 70 cm de comprimento Nº 0.	CAIXAS	40
139	Fio absorvível de catgut simples agulha cilíndrica 3/8 CIRC. 4 cm, fio 70 cm de comprimento para amígdala Nº 1.0.	CAIXAS	30
140	Fio absorvível de catgut simples agulha cilíndrica 3/8 CIRC. 3 cm fio 70 cm de comprimento para amígdala nº 1.0	CAIXAS	30
141	Fio absorvível de catgut simples amarelo agulha cilíndrica 1/2 CIRC. 3 cm ROB, fio 150 cm de comprimento laçada nº 0	CAIXAS	50
142	Fio absorvível de catgut simples amarelo, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm ROB, fio 150 cm de comprimento laçada Nº 0.	CAIXAS	40
143	Fio absorvível de catgut simples amarelo, agulha cilíndrica 1/2 CIRC. 3 cm ROB, fio 70 cm de comprimento nº 2.0	CAIXAS	40
144	Fio absorvível sintético Poliglactina 910 multifilamentar Nº 3-0 com agulha Cilíndrica estriada de 3,0 cm, 1/2 Circulo, com 70 cm de comprimento.	CAIXAS	50
145	Fio absorvível sintético Poliglactina 910 multifilamentar trançado, Nº 1-0 -com agulha Cilíndrica estriada de 4 cm, 1/2 círculo, com 70 cm de comprimento.	CAIXAS	50
146	Fio absorvível sintético Poliglactina 910 multifilamentar trançado, Nº 4-0 -com agulha Cilíndrica estriada de 4 cm, 1/2 círculo, com 70 cm de comprimento.	CAIXAS	50
147	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 de 70 a 75 cm com agulha 1/2 circulo cilíndrica de 4 cm embalagem pgc e /ou aluminizada e reg. Ms (gastrointestinal)	CAIXAS	75
148	Fio cirúrgico catgut simples nº 5-0 com 70 a 75 cm com agulha 1/2 circulo cilíndrica de 3 cm embalagem pgc e /ou aluminizada e reg Ms (gastrointestinal)	CAIXAS	75
149	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0 com 70 a 75 cm com agulha 3/8 circulo cilíndrica de 3,0 a 3,2 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. Ms (gastrointestinal).	CAIXAS	30
150	Fio cirúrgico catgut simples nº 4-0 com 70 a 75 cm com agulha 1/2 circulo cilíndrica de 1,5 a 1,7 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. Ms (urologia).	CAIXAS	30
151	Fio cirúrgico catgut simples nº 5-0 com 70 a 75 cm com agulha 1/2 circulo cilíndrica de 2,0 a 2,2 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. Ms (gastrointestinal).	CAIXAS	30
152	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 0.	CAIXAS	75
153	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 1.	CAIXAS	75

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

154	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 2.0.	CAIXAS	75
155	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 3.0.	CAIXAS	75
156	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 4.0.	CAIXAS	75
157	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 5.0.	CAIXAS	75
158	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada, nº 4,0 agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm, fio 75 cm de comprimento.	CAIXAS	75
159	Fio de sutura de nylon nº 0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6), monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.	UNIDADES	2.000
160	Fio de sutura de nylon nº 1.0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6), monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.	UNIDADES	2.000
161	Fio de sutura de nylon nº 2.0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6), monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.	UNIDADES	2.000
162	Fio de sutura de nylon nº 3.0 : Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: estéril	UNIDADES	2.000
163	Fio de sutura de nylon nº 4.0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6), monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.	UNIDADES	2.000
164	Fio de sutura de nylon nº 5.0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6), monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.	UNIDADES	2.000
165	Fio de sutura de nylon nº 6.0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6), monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.	UNIDADES	2.000
166	Fita Adesiva hospitalar 19mm x 30m é composta de papel crepado branco, com adesivo a base de borracha natural de fácil utilização. Apresentação: rolo, embalado individualmente com nº do lote e data de validade.	ROLOS	300
167	Fita Adesiva hospitalar 19mm x 50m é composta de papel crepado branco, com adesivo a base de borracha natural de fácil utilização. Apresentação: rls, embalado individualmente com nº do lote e data de validade.	ROLOS	100

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

168	Fita Adesiva para Autoclave; fita utilizada em processo de esterilização a vapor em autoclave, classe 1. Apresentação rls, embalado individualmente com nº do lote e data de validade, 19mmx30m. Composição: papel crepado impresso com tinta sensível ao calor e vapor, coberto com adesivo á base de borracha resistente ás temperaturas para esterilização por autoclave a vapor.	ROLOS	250
169	Fita métrica, material: poliéster e fibra vidro, comprimento: 150 cm	UNIDADES	25
170	Fixador Citologico: sistema tipo spray para fixar esfregaços vaginal em lamina, frasco com 100 ml.	Frascos	50
171	Fixador para raio x processadora automática, solução ácida, corrosiva, não inflamável. Componentes: acetato de sódio tiosulfato de armônio - ácido bórico . Galão de 20 litros.	GALÕES	15
172	Fralda descartável infantil. Tamanho "G"	PACOTES	150
173	Fralda descartável infantil. Tamanho "XG"	PACOTES	150
174	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA. TAMANHO "P"	PACOTES	1.500
175	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA. TAMANHO "M"	PACOTES	2.500
176	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA. TAMANHO "G"	PACOTES	2.500
177	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA. TAMANHO "XG"	PACOTES	2.000
178	Frasco de Aspiração. Frasco coletor, tipo: p, fluidos corporais, material: vidro transparente, capacidade: cerca de 2000 ml, graduação: graduado, adicional: boca rosqueada, tipo uso: reutilizável	UNIDADES	10
179	Garrote Torniquete processo de auto-trava e regulagem de tensão permite ser utilizado com apenas uma das mãos. Proporciona ajuste perfeito, evitando o desconforto dos garrotes e torniquetes tradicionais .Melhora a dinâmica do procedimento. Tecido elástico adequado.	UNIDADES	50
180	Gel para ultrassonografia. Galão de 5kg Inodoro e hipoalergênico. Não contém sal e álcool em sua formulação para não danificar o equipamento. Consistência firme, não escorre, não gruda, não deixa resíduos na pele e fácil remoção.	GALÕES	15
181	Giemsa em pó, corante para pesquisa parasitológica de Plasmodium. Frasco com 500 gramas	Frascos	6
182	Iodopovidona degermante, solução contem soativos, uso tópico, 10% iodopolividona que equivale a 1% de iodo ativo comp. Iodopolividona 10% 10Gr 100 ml, excipiente KSP 100ml.	UNIDADES	50
183	Iodopovidona tópico, antisséptico para curativos em geral, contendo 1% de iodo ativo, iodopovidona com 10% de iodo ativo, 10g excipiente KSP 100ml, embalagem de 1000ml, caixa com 12 unidades.	UNIDADES	50
184	Kit "G" para coleta de PCCU. Contendo luva, espelho, espátula, lamina e escovinha.	KITS	250
185	Kit "M" para coleta de PCCU. Contendo luva, espelho, espátula, lamina e escovinha.	KITS	1.000
186	Kit "P" para coleta de PCCU. Contendo luva, espelho, espátula, lamina e escovinha.	KITS	250

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

187	Kit parto contendo 01 Lençol descartável estéril (2,00 x 0,90 m); 01 Lençol descartável estéril (1,00 x 0,90 m); 01 Avental manga longa em falso tecido; 02 Corte Clamps umbilicais em plástico; 01 Absorvente hospitalar; 02 Pares de luvas cirúrgicas esterilizadas; 01 Bisturi descartável número 22; 01 Saco plástico de 20 litros; 01 Envelope com 10 (dez) unidades de gaze esterilizadas; 02 Envelopes com álcool (gel); 01 Par de luvas descartáveis estéril.	KITS	25
188	Kit queimado contendo; 01 – Maleta Plástica; 02 – unidades de cobertor térmico aluminizado 2,10 x 1,40; 02 – róis atadura de Rayon 7,5 cm x 7,5; 02 – peças protetor para queimadura 0,50 x 0,50 cm; 02 – pares luva descartável.	KITS	25
189	Kit-Tricotomizador cirúrgico-220 volts com carregador portátil.	UNIDADES	6
190	KIT LARINGO ADULTO CATETERES P/ 02 LARINGOSCÓPIO C/LAMINAS 2,3,4,E 5 (ADULTO)	UNIDADES	50
191	Lâmina de bisturi nº 11, aço carbono esterilizado por raio gama, embalado individualmente em embalagem aluminizada grau cirúrgico .	CAIXAS	100
192	Lâmina de bisturi nº 15, aço carbono esterilizado por raio gama, embalado individualmente em embalagem aluminizada grau cirúrgico.	CAIXAS	100
193	Lâmina de bisturi nº 21, aço carbono esterilizado por raio gama, embalado individualmente em embalagem aluminizada grau cirúrgico.	CAIXAS	75
194	Lâmina de bisturi nº 23, aço carbono esterilizado por raio gama, embalado individualmente em embalagem aluminizada grau cirúrgico .	CAIXAS	75
195	Lâmina de bisturi nº 24, aço carbono esterilizado por raio gama, embalado individualmente em embalagem aluminizada grau cirúrgico.	CAIXAS	200
196	Lâmpada de led para laringoscópio 2,7 volts de rosca infantil	UNIDADES	20
197	Lanceta descartável para punção manual;-Produzidas em Aço Inoxidável;-Embaladas Individualmente;-Indicadaspara qualquer tipo de perfuração superficial;	UNIDADES	5.000
198	Lanterna clínica pequena para avaliação de reflexos da pupila e exames clínicos;- Tom de luz amarelado;- Possui conveniente clipe de bolso;- Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) *inclusas.	UNIDADES	500
199	Lençol descartável, em polipropileno, atóxico, com elástico, nas medidas 210 x 90 cm.	UNIDADES	1.000
200	LODOPOVIDONA tópico, 1000ml, em caixa c/ 12 unidades	CAIXAS	8
201	Luva cirúrgica estéril nº 6.5; látex de borracha natural, com textura nas extremidades dos dedos, formato anatômico, bainha reforçada, levemente talcada com pó bioabsorvível, hiporralérgica, esterilizada por raio gama, embalada o par em papel grau cirúrgico, embalada em "WALLET" (porta luvas) com indicação de mão esquerda e direita	PARES	900

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

202	Luva cirúrgica estéril N° 7.0; látex de borracha natural, com textura nas extremidades dos dedos, formato anatômico, bainha reforçada, levemente talcada com pó bioabsorvível, hiporralérgica, esterelizada por raio gama, embalada o par em papel grau cirúrgico, embalada em "Wallet"(porta luvas) com indicação de mão esquerda e direita.	PARES	500
203	Luva cirúrgica estéril N° 7.5 ; látex de borracha natural, com textura nas extremidades dos dedos , formato anatomico, bainha reforçada, levemente talcada com pó bioabsorvível, hiporalérgica, esterelizada por raio gama, embalada o par em papel grau cirúrgico, embalada em "Wallet"(porta luvas) com indicação de mão esquerda e direita.	PARES	500
204	Luva cirúrgica estéril N° 8.0; látex de borracha natural, com textura nas extremidades dos dedos, formato anatômico, bainha reforçada, levemente talcada com pó bioabsorvível, hiporalérgica, esterilizada por raio gama, embalada o par em papel grau cirúrgico, embalada em "Wallet"(porta luvas) com indicação de mão esquerda e direita..	PARES	600
205	Luva cirúrgica estéril N° 8.5; látex de borracha natural, com textura nas extremidades dos dedos, formato anatômico, bainha reforçada, levemente talcada com pó bioabsorvível, hiporalérgica, esterilizada por raio gama, embalada o par em papel grau cirúrgico, embalada em "Wallet"(porta luvas) com indicação de mão esquerda e direita..	PARES	600
206	Luva cirúrgica estéril nº 6.0; látex de borracha natural, com textura nas extreminadades dos dedos, formato anatômico, bainha reforçada, levemente talcada com pó bioabsorvível, hiporalérgica, esterilizada por raia gama, embaada em "WALLET" (porta luvas) com indicação de mão esquerda e direita	PARES	250
207	Luva de procedimento; luva de látex, não estéril, ambidestral levemente pulverizado com pó bioabsorvível superfície lisa tamanho G,.Caixa com 100 unidades	CAIXAS	150
208	Luva de procedimento; luva de látex, não estéril, ambidestral levemente pulverizado com pó bioabsorvível superfície lisa tamanho M.Caixa com 100 unidades	CAIXAS	500
209	Luva de procedimento; luva de látex, não estéril, ambidestral levemente pulverizado com pó bioabsorvível superfície lisa tamanho P.Caixa com 100 unidades	CAIXAS	400
210	Manta tubular Ortopédica 10 cm: Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 10 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	UNIDADES	5
211	Manta tubular Ortopédica 15 cm: Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 15 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	UNIDADES	5

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

212	Manta tubular Ortopédica 20 cm: Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 20 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	UNIDADES	5
213	Imunoglobulina humana, tipo anti RH) (D), dosagem 300 MCG, apresentação solução injetável, ampola 2ml	Ampolas	25
214	Máscara com reservatório de oxigênio adulto máscara de não reinalação adulto. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.	KITS	50
215	Máscara com reservatório de oxigênio infantil máscara de não reinalação infantil. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.	KITS	50
216	Máscara descartável confeccionada em TNT, com elástico hipoalergênica, permite respiração facilitada, possui clip nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto polipropileno, hipoalergênica, permite respiração facilitada, possui clip nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto. Pacote com 100 unidades.	UNIDADES	500
217	Máscara oronasal para oxigenoterapia e nebulização, versão adulto. Fabricada com material plástico resistente e atóxico; copo com indicação do nível máximo do líquido. Mangueira flexível, transparente e atóxica. Máscaras com passagens para evitar concentrações de gás carbônico em seu interior. Pressão de entrada: 3,5 a 4,5 kgf/cm ² . Faixa de vazão: 5 a 15 l/min. Volume total do frasco: 33,5 ml. Volume nível mínimo: 11 ml. Comprimento da mangueira: 1200 mm.	UNIDADES	75
218	Máscara oronasal para oxigenoterapia e nebulização, versão infantil, fabricada com material plástico resistente e atóxico; copo com indicação do nível máximo do líquido. Mangueira flexível, transparente e atóxica. Máscaras com passagens para evitar concentrações de gás carbônico em seu interior. Pressão de entrada: 3,5 a 4,5 kgf/cm ² . Faixa de vazão: 5 a 15 l/min. Volume total do frasco: 33,5 ml. Volume nível mínimo: 11 ml. Comp. Da mangueira: 1200 mm.	UNIDADES	75
219	Máscaras de O ₂ com Reservatório Adulto. Material gasoterapia, modelo: macronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em silicone, c, ajuste, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco acrílico graduado, c, tampa, volume: cerca de 500 ml, tipo extensão: traqueia corrugada em silicone c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, característica adicional: conector metal c, rosca, esterilidade : esterilizável	UNIDADES	25
220	papel lençol hospitalar	UNIDADES	1.000

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

221	Papel grau cirúrgico 20 cm rôlo de 100 mts. Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliester laminado com polipropileno, levemente colorido, com 60grs/cm ² , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização	ROLOS	50
222	Papel grau cirúrgico 30 cm rôlo de 100 mts. Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliester laminado com polipropileno, levemente colorido, com 60 grs/cm ² , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado e formol de hidro, próprio para esterilização.	ROLOS	50
223	Papel grau cirúrgico 40 cm rôlo de 100 mts. Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliester laminado com polipropileno, levemente colorido, com 60 grs/cm ² , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado e formol de hidro, proprio para esterilização.	ROLOS	50
224	Pinça anatômica, modelo 1: dente de rato, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADES	40
225	Pinça anatômica, modelo 1: dissecação, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADES	25
226	Pinça cirúrgica, modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADES	5
227	Pinça cirúrgica, modelo 1: halstead mosquito, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADES	40
228	Porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADES	25
229	Preservativo não lubrificado, utilizado especialmente em transdutores de aparelhos para ultra-sonografia.	UNIDADES	6
230	Propé, vestimenta para envolver o calçado em ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicas médicas Possui elástico na boca e na sola. Impermeável.	UNIDADES	1.500
231	Protetor plumbífero, formato: para tireóide, uso: adulto, blindagem: equivalência de 0,25mm pb	PARES	6

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

232	Protetor plumbífero, formato: para tireóide, uso: infantil, blindagem: equivalência de 0,25mm pb	PARES	6
233	Pulseira de identificação adulto branca, em PVC, atóxico, Compridas o suficiente para serem utilizadas em pacientes obesos, pacientes com linfedema e pacientes com acessos venosos e curativos.	UNIDADES	250
234	Pulseira de identificação infantil em PVC, atóxico, cor azul.	UNIDADES	250
235	Pulseira de identificação infantil em PVC, atóxico, rosa.	UNIDADES	250
236	saco plástico lixo, capacidade: 100 L 100 unidades	pacotes	100
237	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branco leitoso, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: classe ii - nbr 9191, material: resina termoplástica. Pacote 100 unidades	PACOTES	250
238	Scalp 21. Catéter periférico intravenoso; indicado para terapia intravascular periférica, eminfusões de curta permanência, agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetada, siliconizada, rigidamente polida, cânula de agulha com tampa, asa de fixação colorida(padão universal). Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento, Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável p/perfusões intermitente, atóxico, apirogênico, atramático e descartável; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, Esterilizado em óxido de etileno.	UNIDADES	15.000
239	Scalp 23. Catéter periférico intravenoso; indicado para terapia intravascular periférica, eminfusões de curta permanência, agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetada, siliconizada, rigidamente polida, cânula de agulha com tampa, asa de fixação colorida(padão universal). Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento, Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável p/perfusões intermitente, atóxico, apirogênico, atramático e descartável; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, Esterilizado em óxido de etileno.	UNIDADES	25.000
240	Scalp 25 Catéter periférico intravenoso; indicado para terapia intravascular periférica, eminfusões de curta permanência, agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetada, siliconizada, rigidamente polida, cânula de agulha com tampa, asa de fixação colorida(padão universal). Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento. Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável p/perfusões intermitente, atóxico, apirogênico, atramático e descartável; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, Esterilizado em óxido de etileno.	UNIDADES	25.000

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

241	Scalp 27 Catéter periférico intravenoso; indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência, agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetada, siliconizada, rigidamente polida, cânula de agulha com tampa, asa de fixação colorida (padrão universal). Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento, Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável p/perfusões intermitente, atóxico, apirogênico, atramático e descartável; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, Esterilizado em óxido de etileno.	UNIDADES	10.000
242	Seringa 1 ml com agulha 13x4,5; Seringa hipodérmica descartável de 1ml, Cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer lock, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno.	UNIDADES	5.000
243	Seringa 10 ml com agulha 25x0,7; Seringa hipodérmica descartável de 10ml, Cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer lock, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, embalada individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno.	UNIDADES	25.000
244	Seringa 10 ml sem agulha; Seringa hipodérmica descartável de 10ml, Cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer slip, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, embalada individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	UNIDADES	25.000
245	Seringa 20 ml com agulha 25x0,7; Seringa hipodérmica descartável de 20ml, Cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer slip, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, embalada individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno.	UNIDADES	25.000

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

246	Seringa 20 ml sem agulha; Seringa hipodérmica descartável de 20ml, Cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer slip, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno ogaru médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, embalada individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	UNIDADES	25.000	VALOR SIGILOSO	
247	Seringa 3 ml com agulha 25x0,7 seringa hipodérmica descartável, cilindro transparente em polipropileno grau médico/conexão luer slip, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno ogaru médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxica apirogênico e descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável. Esterilizada em óxido de etileno	UNIDADES	15.000		
248	Seringa 5 ml com agulha 25x0,7; Seringa hipodérmica descartável de 5ml, cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer slip, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno ogaru médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, um individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno.	UNIDADES	30.000		
249	Solução colutorio de Digluconato de Clorexidina à 0,12%, frasco com 1000 mL.	UNIDADES	50		
250	Solução de Glutaraldeído 2,0%, dialdeído saturado - 1,5 pentanedial. Em solução aquosa, pH ácido, não esporicida. Frasco com 1.000 mL.	Frascos	50		
LOTE V - INSUMOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Solução degermante de Digluconato de Clorexidina à 2%, frasco com 500 mL.	UNIDADES	100		
2	Sonda Foley nº 10 – 2 vias, artí de 05 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e artícu (ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda de vera apresenta a marca comercial, número do calibre e capacidade do artí estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UNIDADES	25		VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

3	Sonda Foley nº 18 – 2 vias, artí de 05 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril , com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda de vera apresenta a marca comercial, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UNIDADES	100	VALOR SIGILOSO
4	Sonda Foley nº 20 – 2 vias, artí de 05 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril , com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda de vera apresenta a marca comercial, nr.do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UNIDADES	100	
5	Sonda Foley nº 22 – 2 vias, artí de 05 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril , com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda de vera apresenta a marca comercial ,nr.do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UNIDADES	50	
6	Sonda endotraqueal nº 2.0 com balão indicado para suporte ventilatório; extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artí balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, aróxico, apirogênico e descartável. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UNIDADES	25	
7	Sonda endotraqueal nº 4.0 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artí balao em silicone, cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco, demarcação a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão Luer, aróxico, apirogênico e descartável. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizado em óxido de etileno.	UNIDADES	25	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

8	Sonda endotraqueal n° 6.0 com balão indicado para suporte ventilatório; extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artíc balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão Luer, aróxico, apirogênico e descartável. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno	UNIDADES	25	VALOR SIGILOS
9	Sonda endotraqueal n° 6.5 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artíc balão em silicone, cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável. Embalada individualmente, em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UNIDADES	25	
10	Sonda endotraqueal N°2.5 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artíc balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2cm, Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UNIDADES	25	
11	Sonda endotraqueal N°3.0 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artíc balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2cm, Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UNIDADES	25	
12	Sonda endotraqueal N°3.5 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artíc balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2cm, Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UNIDADES	25	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

13	Sonda endotraqueal N°4.5 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática ,possuindo olho de artíc balão em silicone; cuf com extensor em material transparente,tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco, demarcado a cada 2cm,Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.Esterilizada em óxido de etileno.	UNIDADES	25	
14	Sonda endotraqueal N°5.0 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artíc balão em silicone;cuf com extensor em material transparente,tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco, demarcado a cada 2cm,Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.Esterilizada em óxido de etileno.	UNIDADES	25	
15	Sonda endotraqueal N°5.5 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artíc balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco, demarcado a cada 2cm,Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.Esterilizada em óxido de etileno.	UNIDADES	25	VALOR SIGILOSO
16	Sonda endotraqueal N°7.0 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artíc balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco, demarcado a cada 2cm,Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.Esterilizada em óxido de etileno.	UNIDADES	25	
17	Sonda endotraqueal N°7.5 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática ,possuindo olho de artíc balão em silicone;cuf com extensor em material transparente,tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco,demarcado a cada 2cm,Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UNIDADES	50	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

18	Sonda endotraqueal N°8.0 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artíc balão em silicone; cuf com extensor em material transparente,tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco,demarcado a cada 2cm,Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UNIDADES	25
19	Sonda endotraqueal N°8.5 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artíc balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco, demarcado a cada 2cm, Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UNIDADES	25
20	Sonda Foley nº 12 – 2 vias, artí de 05 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril , com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda de vera apresenta a marca comercial , nr.do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UNIDADES	50
21	Sonda Foley nº 14 – 2 vias, artí de 05 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril , com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda de vera apresenta a marca comercial ,nr.do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente,embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UNIDADES	50
22	Sonda Foley nº 16 – 2 vias, artí de 05 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta de vera ser arredondada com dois artíc laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda de vera apresenta a marca comercial, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UNIDADES	50
23	Sonda Nasoenteral com fio guia e ponta radiopaca n° 10	UNIDADES	75
24	Sonda Nasoenteral com fio guia e ponta radiopaca n° 12	UNIDADES	75
25	Sonda nasoenteral com fio guia e ponta radiopaca n° 14	UNIDADES	75
26	Sonda nasoenteral com fio guia e ponta radiopaca n° 16	UNIDADES	75

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

27	Sonda Nasogástrica curta nº 04 Sonda nasogastrica curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	10
28	Sonda Nasogástrica curta nº 06 Sonda nasogastrica curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	10
29	Sonda Nasogástrica curta nº 08 Sonda nasogastrica curta, confeccionada. Em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	10
30	Sonda Nasogástrica curta nº 10 Sonda nasogastrica curta nr. 06, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de potietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade número do lote.	UNIDADES	10
31	Sonda Nasogástrica curta nº 12 Sonda nasogástrica curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	10
32	Sonda Nasogástrica curta nº 14 Sonda nasogastrica curta, conf. Em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	10
33	Sonda Nasogástrica curta nº 16 Sonda nasogastrica curta, conf. Em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	10
34	Sonda Nasogástrica curta nº 18 Sonda nasogastrica curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	10

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

35	Sonda Nasogástrica curta nº 20 Sonda nasogastrica curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	10
36	Sonda Nasogástrica curta nº 22 Sonda nasogastrica curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	10
37	Sonda Nasogástrica longa nº 04, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, artículas, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	50
38	Sonda Nasogástrica longa nº 06, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	75
39	Sonda Nasogástrica longa nº 08, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	75
40	Sonda Nasogástrica longa nº 10, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	75
41	Sonda Nasogástrica longa nº 12 Sonda, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	75
42	Sonda Nasogástrica longa nº 14 Sonda, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	75
43	Sonda Nasogástrica longa nº 16 Sonda, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	75

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

44	Sonda Nasogástrica longa nº 18 Sonda, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	75
45	Sonda Nasogástrica longa nº 20, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UNIDADES	75
46	Sonda uretral nº 08 (sonda de alívio) com 1 furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm, uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. Furo das sondas vazado, esterilizado com óxido de etileno e bem. Em blíster de papel grau cirúrgico	UNIDADES	1.000
47	Sonda uretral nº 14 (sonda de alívio) com um furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. O furo das sondas é vazado, esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico	UNIDADES	250
48	Sonda uretral nº 16 (sonda de alívio) com um furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. O furo das sondas é vazado, esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	UNIDADES	50
49	Sonda Uretral Nº 18, Sonda uretral descartável, confeccionada em PVC atóxico e flexível, esterilizada por oxido de etileno, embalada em papel grau cirúrgico.	UNIDADES	50
50	Sonda uretral nº 20 (sonda de alívio) com um furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituída de ar crepe. O furo das sondas é vazado, esterilizado com óxido de etileno e embalado em blíster de papel grau cirúrgico.	UNIDADES	50
51	Sonda Uretral Nº 08, Sonda uretral descartável, confeccionada em PVC atóxico e flexível, esterilizada por oxido de etileno, embalada em papel grau cirúrgico.	UNIDADES	500
52	Sonda Uretral Nº 10, Sonda uretral descartável, confeccionada em PVC atóxico e flexível, esterilizada por oxido de etileno, embalada em papel grau cirúrgico.	UNIDADES	750

VALOR SIGILOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

53	Sonda Uretral N° 12, Sonda uretral descartável, confeccionada em PVC atóxico e flexível, esterilizada por oxido de etileno, embalada em papel grau cirúrgico.	UNIDADES	1.500
54	Sonda Uretral N° 22, Sonda uretral descartável, confeccionada em PVC atóxico e flexível, esterilizada por oxido de etileno, embalada em papel grau cirúrgico.	UNIDADES	25
55	Sonda uretral nº 04 (sonda de alívio) com 1 furo, estéril e atóxica o produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comp. De 34cm, uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. Furo das sondas vazado, esterilizado com óxido de etileno e bem. Em blister de papel grau cirúrgico.	UNIDADES	150
56	Sonda uretral nº 06 (sonda de alívio) com 1 furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. O furo das sondas é vazado, esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	UNIDADES	300
57	Sonda uretral nº 10 (sonda de alívio) com 1 furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. O furo das sondas é vazado, esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	UNIDADES	2.500
58	Suporte para coletor perfuro cortante: metal, aplicação: coletor de perfurocortante, características adicionais: coletor de 13 litros	UNIDADES	5
59	Tesoura instrumental, modelo 1: íris, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADES	25
60	Tesoura instrumental, modelo 1: mayo, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADES	25
61	Touca descartável sanfonada; Material 100% Polipropileno; Com elástico na volta toda soldada por processo automatizado; Anatômica e fácil reajuste; Hipoalergico Uso único.atóxico ,não estéril APRESENTAÇÃO.	UNIDADES	5.000
62	Tubo de silicone 05x10mm , rôlo com 15 metros	ROLOS	10
63	Tubo de Silicone 202 05x10mm Rolo c/ 15 metros.	UNIDADES	10
64	Umificador de oxigênio. Tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250 ml, com artíc e de entrada de oxigênio com rosca artíc 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer artícu reguladora de cilindro ou mediador da artí de rede canalizada.	UNIDADES	50

VALOR SIGILOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

65	Vaselina Líquida , frasco com 1000 ml, Efeito emoliente. Melhor elasticidade. Auxilia na remoção de crostas, de pomada pasta e demais produtos aplicados sobre a pele. COMPOSIÇÃO: VASELINA	Frascos	30	VALOR SIGILOSO
66	Vácuômetros com frasco . Aspirador para rede de gases, aplicação: vácuo, tipo frasco: frasco de vidro graduado, volume: cerca de 500 ml, tipo uso: esterilizável, componentes: com vacuômetro, adicionais: tampa de rosca e sistema anti transbordamento, conexões: com conectores	UNIDADES	15	
VL. TOTAL (LOTE IV e V)				
VALOR GERAL (LOTES I a V)				

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição da Necessidade e Identificação do Problema: A presente contratação fundamenta-se na necessidade vital de assegurar o abastecimento contínuo e regular de medicamentos e materiais técnicos para a rede municipal de saúde de Davinópolis/MA. O problema a ser resolvido é o **risco de desabastecimento do sistema de saúde de Davinópolis, da Farmácia Básica e das Unidades Básicas de Saúde (UBS)**, o que comprometeria a execução das políticas de assistência e a continuidade dos tratamentos de saúde da população. A ausência destes insumos impediria o cumprimento das atribuições da Secretaria Municipal de Saúde, resultando em prejuízos diretos à saúde dos cidadãos.

2.2. Perspectiva do Interesse Público: Sob a ótica do interesse público, a aquisição é indispensável para garantir o **direito fundamental à saúde** e a manutenção dos serviços essenciais do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito local. A regularidade no fornecimento de medicamentos para doenças crônicas e agudas, além de materiais para procedimentos de enfermagem, é o que permite a eficácia dos atendimentos clínicos e a prevenção do agravamento de quadros patológicos na comunidade.

2.3. Alinhamento Estratégico e PCA 2025: A contratação encontra-se estritamente alinhada ao planejamento estratégico do município, estando devidamente prevista no **Plano de Contratação Anual (PCA) 2025** de Davinópolis/MA, especificamente no **Grupo nº 7 – Fornecimento de Medicamentos e Correlatos**. A demanda foi consolidada a partir do Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 18 da Secretaria de Saúde, refletindo a prioridade máxima atribuída a este objeto no cronograma anual de contratações.

2.4. Fundamentação Jurídica e Técnica (Estudo Técnico Preliminar): Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** correspondente, que concluiu pela viabilidade técnica e econômica da solução de fornecimento parcelado dividida em 05 (cinco) lotes. A fundamentação jurídica cumpre o disposto no **Art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, assegurando que a escolha do objeto e do modelo de execução (Pregão Eletrônico) é a que melhor atende à necessidade pública com eficiência e economicidade.

2.5. Resultados Esperados: A Administração pretende, com esta solução, alcançar a **eficiência operacional** na gestão de estoques e a **otimização do gasto público** através da economia de escala. Espera-se a garantia de produtos com qualidade certificada pela ANVISA e validade adequada, assegurando que o tratamento farmacoterapêutico prescrito aos munícipes seja plenamente satisfeito sem interrupções.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta para a contratação, por meio de Pregão Eletrônico, de empresa especializada na **aquisição de medicamentos e insumos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública municipal de saúde** de Davinópolis/MA, assegurando a disponibilidade contínua dos produtos indispensáveis ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A proposta inclui o fornecimento dos medicamentos e materiais em conformidade com as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, observando os padrões de qualidade, segurança e regularidade sanitária estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como o atendimento às ordens de fornecimento emitidas pela Administração, de modo a garantir o abastecimento adequado e a continuidade dos serviços de saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

3.2. Considerando a diversidade de itens que compõem a demanda — incluindo medicamentos para tratamento contínuo, fármacos de uso eventual, insumos farmacêuticos e materiais médico-hospitalares — e a variação de demanda decorrente do perfil epidemiológico local, a execução do fornecimento será organizada de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Esse modelo possibilita melhor controle de estoque, planejamento das aquisições, prevenção de perdas por vencimento e adequação às oscilações de consumo ao longo do exercício. A operacionalização do fornecimento será realizada de modo a assegurar eficiência no atendimento, rastreabilidade dos lotes entregues e compatibilidade com as rotinas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Davinópolis/MA.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa contratada deverá estar regularmente habilitada para o exercício da atividade compatível com o objeto da contratação, possuindo autorização sanitária válida (quando aplicável) e aptidão para o fornecimento regular de medicamentos e materiais médico-hospitalares, em conformidade com a legislação vigente.

4.2. Para a adequada execução da contratação, a contratada deverá dispor de capacidade operacional e logística compatíveis com o fornecimento parcelado dos itens, assegurando o atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, a regularidade do abastecimento e o cumprimento dos prazos definidos pela Administração.

4.3. No ato de cada entrega, a contratada deverá apresentar documentação comprobatória dos produtos fornecidos, contendo, no mínimo, nota fiscal correspondente, identificação dos lotes, datas de fabricação e validade, bem como, quando exigido, o respectivo Laudo de Análise ou Certificado de Qualidade emitido pelo fabricante.

4.4. Os medicamentos e materiais fornecidos deverão atender às especificações técnicas definidas pelo Município de Davinópolis/MA e às normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo qualidade, segurança e regularidade sanitária dos produtos.

4.5. A contratada deverá assegurar que todos os produtos sejam novos, de primeiro uso, entregues em embalagens originais, íntegras e adequadas à conservação, garantindo proteção contra fatores que possam comprometer sua estabilidade, como luz, umidade e variações inadequadas de temperatura.

4.6. Os produtos deverão possuir, no momento da entrega, prazo de validade remanescente mínimo de 12 (doze) meses, salvo nos casos em que o ciclo de vida total do produto seja inferior a esse período, hipótese em que será aceita validade correspondente a, no mínimo, 75% do prazo total originalmente estabelecido pelo fabricante.

4.7. O transporte deverá observar as Boas Práticas de Distribuição, incluindo, quando aplicável, manutenção da cadeia de frio para medicamentos termolábeis, até o momento do recebimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

4.8. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista exigidas no processo licitatório.

4.9. A empresa vencedora deverá substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresente desvio de qualidade, avaria decorrente de transporte, irregularidade sanitária ou que venha a ser objeto de recolhimento (recall) por determinação da autoridade competente, no prazo estabelecido no instrumento convocatório.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução contratual relacionada à **aquisição de medicamentos e insumos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública municipal de saúde** de Davinópolis/MA, conforme cronograma de necessidades e ordens de fornecimento previamente emitidas pelo órgão responsável.

5.2. Serão adotados procedimentos de **conferência e controle técnico** no ato da entrega dos produtos, garantindo que os medicamentos e insumos fornecidos atendam aos padrões de qualidade exigidos pela **ANVISA**, possuam validade mínima de 12 meses e estejam em estrita conformidade com as especificações técnicas definidas por lote neste Termo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

de Referência.

5.3. O modelo de execução contemplará **logística adequada** para o fornecimento, devendo a entrega ocorrer diretamente no **Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde**, incluindo transporte especializado com manutenção de **cadeia de frio** para itens do Lote II (Injetáveis), com suporte para esclarecimento de eventuais dúvidas técnicas ou registro de ocorrências durante o recebimento.

5.4. Será observado procedimento específico para tratamento de situações excepcionais, prevendo a **substituição imediata**, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, de qualquer item fornecido em desacordo com as especificações, com avarias de transporte ou que sofra processo de recolhimento (recall) sanitário, visando reduzir impactos na continuidade dos serviços de saúde.

5.5. A contratada será responsável por apresentar documentação comprobatória das entregas realizadas, contendo, no mínimo, a nota fiscal correspondente, o **laudo de análise/certificado de qualidade** do fabricante por lote, identificação da procedência e o registro ativo na ANVISA.

5.6. Serão mantidos canais de comunicação céleres entre a contratada e a Secretaria de Saúde, com a finalidade de viabilizar o atendimento às demandas de reposição de estoque, eventuais ajustes operacionais e orientações técnicas pertinentes à farmacovigilância e manuseio dos itens.

5.7. O prazo para atendimento das ordens de fornecimento será definido conforme as condições estabelecidas no contrato, observadas as urgências epidemiológicas da rede municipal e a capacidade de armazenamento da Administração.

5.8. A contratada deverá realizar, **sem custos adicionais**, os ajustes, substituições ou correções necessárias sempre que forem identificadas falhas no fornecimento, divergência de quantitativos ou entrega de fármacos fora das especificações técnicas exigidas.

5.9. Em situações que demandem prioridade, como o risco de **desabastecimento crítico** de medicamentos de uso contínuo ou insumos para emergências, a contratada deverá adotar providências imediatas conforme orientações da Secretaria de Saúde para garantir a continuidade dos tratamentos da população.

5.10. A empresa contratada deverá garantir que os procedimentos de transporte e descarregamento sejam realizados de forma segura, observando as **Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição**, as normas técnicas da ANVISA e a legislação ambiental aplicável.

5.11. A contratada deverá fornecer, sempre que necessário, orientações relativas à conservação específica de itens termolábeis ou controlados, destinadas aos servidores responsáveis pelo recebimento e gestão do estoque municipal.

5.12. Os medicamentos fornecidos deverão ser rigorosamente compatíveis com os itens elencados nos lotes da licitação, respeitando as concentrações, formas farmacêuticas e padrões de eficácia estabelecidos nos protocolos clínicos e terapêuticos vigentes.

5.13. A contratada deverá manter suporte técnico acessível às unidades administrativas de Davinópolis/MA, disponibilizando canais para registro e solução de eventuais não conformidades técnicas, dúvidas sobre estabilidade de produtos ou solicitações relacionadas ao fornecimento.

5.14. A empresa contratada deverá assegurar a **regularidade do fornecimento** durante toda a vigência contratual, comprometendo-se com a reposição imediata de lotes não entregues ou fornecidos em desacordo com as exigências sanitárias.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da contratação, por meio de **Pregão Eletrônico**, para a **aquisição de medicamentos e insumos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública municipal de saúde** de Davinópolis/MA, deverá ser executado em estrita conformidade com as cláusulas contratuais e com os preceitos da **Lei nº 14.133/2021**. Ambas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

as partes responderão pelas consequências decorrentes da inexecução total ou parcial do objeto.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato por iniciativa da Administração, o cronograma de execução e os prazos de fornecimento serão **prorrogados automaticamente** pelo tempo correspondente, sem prejuízo para as partes. Toda alteração que modifique as bases contratuais deverá ser formalizada por meio de **termo aditivo**, enquanto registros que não caracterizem alteração da essência da avença (como reajustes de preços previstos ou empenho de dotações) serão realizados por **simples apostila**.

6.3. As comunicações formais entre a Administração e a empresa contratada deverão seguir um **protocolo de comunicação escrito**, podendo ser utilizados meios eletrônicos institucionais, desde que todas as mensagens sejam devidamente registradas e juntadas aos autos para fins de controle, transparência e fiscalização. A eficácia do contrato e de seus aditamentos está condicionada à divulgação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

6.4. O Município de Davinópolis/MA, por meio do **Gestor ou Fiscal do Contrato**, poderá solicitar a presença de representantes da empresa contratada para tratar de assuntos relacionados à execução, especialmente quanto à **conformidade técnica dos lotes**, divergências de quantitativos entregues, regularidade do abastecimento da rede de saúde e correção de não conformidades detectadas no recebimento provisório.

6.5. A gestão será exercida por agente público designado para coordenar a fiscalização, auxiliado pelos fiscais técnico e administrativo, que deverão monitorar a manutenção das condições de habilitação da contratada durante toda a vigência. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário para a regularização de faltas ou defeitos observados nos medicamentos e insumos.

Preposto

6.6. A Contratada deverá designar formalmente um preposto responsável pelo acompanhamento da execução do contrato referente ao fornecimento de medicamentos, antes do início da execução contratual, devendo constar no instrumento de designação os poderes e deveres atribuídos, especialmente no que se refere à interlocução direta com a Administração e ao acompanhamento das rotinas de abastecimento.

6.7. A Contratante poderá recusar, mediante justificativa formal, a indicação ou a manutenção do preposto designado, hipótese em que caberá à Contratada promover a substituição por outro representante apto, sem prejuízo da continuidade da execução contratual.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato será responsável por acompanhar a execução do fornecimento de medicamentos, incluindo a verificação da conformidade dos produtos fornecidos, dos volumes abastecidos, do atendimento às especificações técnicas e do cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada.

6.10. O fiscal técnico deverá registrar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relevantes verificadas durante a execução, tais como atrasos no fornecimento, divergências de quantitativos, fornecimento em desacordo com as especificações ou descumprimento de prazos, bem como as providências adotadas, conforme art. 117, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.11. Caso sejam identificadas falhas no fornecimento, irregularidades nos produtos ou descumprimento contratual, o fiscal técnico deverá emitir notificações formais à contratada, estabelecendo prazos objetivos para a correção das não conformidades.

6.12. O fiscal técnico deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, qualquer situação que extrapole sua competência funcional, possibilitando a adoção das providências administrativas cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

6.13. Ocorrências que possam comprometer a execução contratual, como interrupções no fornecimento, reiteradas divergências de quantitativos ou fornecimento de combustível fora das especificações, deverão ser imediatamente comunicadas ao gestor do contrato.

Fiscalização Administrativa

6.14. O fiscal administrativo do contrato será responsável por verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada durante a vigência contratual, bem como acompanhar os aspectos administrativos da execução, incluindo emissão de empenhos, pagamentos, glosas, apostilamentos e termos aditivos.

6.15. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará na identificação e encaminhamento da situação ao gestor do contrato para adoção das providências legais e administrativas cabíveis.

Gestor do Contrato

6.16. O gestor do contrato será responsável por coordenar o acompanhamento da execução do contrato referente ao fornecimento de medicamentos, mantendo atualizados os registros formais no histórico de gerenciamento contratual.

6.17. O gestor analisará os registros efetuados pelos fiscais técnico e administrativo, comunicando à autoridade superior as situações que demandem decisão administrativa.

6.18. Compete ao gestor verificar periodicamente a manutenção das condições de habilitação da contratada, requisito indispensável para a emissão de empenhos e liberação de pagamentos.

6.19. O gestor emitirá documento comprobatório com base nos registros de fiscalização, avaliando o cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, podendo subsidiar a aplicação de sanções administrativas, quando cabível.

6.20. Caso sejam identificadas infrações contratuais passíveis de responsabilização, o gestor adotará as providências necessárias para instauração de processo administrativo sancionador, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.21. Ao término da vigência contratual, o gestor elaborará relatório conclusivo contendo avaliação quanto ao alcance dos objetivos da contratação, incluindo, quando pertinente, recomendações para futuras contratações da Administração.

6.22. Caberá ao gestor encaminhar ao setor competente a documentação necessária à liquidação e ao pagamento, com base nos valores devidamente atestados pela fiscalização técnica e administrativa, observadas as disposições contratuais.

Fiscalização Administrativa

6.14. O fiscal administrativo do contrato será responsável por verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada ao longo da vigência contratual, bem como acompanhar todos os aspectos administrativos relacionados à execução do contrato, incluindo emissão de empenhos, pagamentos, garantias, glosas, apostilamentos e termos aditivos. Poderá, sempre que necessário, solicitar documentos comprobatórios pertinentes para fins de controle e regularidade.

6.15. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada, o fiscal administrativo atuará de forma tempestiva na identificação e encaminhamento da situação, reportando ao gestor do contrato todas as ocorrências que extrapolem sua competência, para que sejam adotadas as providências legais e administrativas cabíveis.

Gestor do Contrato

6.16. O gestor do contrato será responsável por coordenar o acompanhamento da execução do contrato referente ao fornecimento de medicamentos, mantendo atualizados os registros formais no histórico de gerenciamento contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

6.17. O gestor analisará os registros efetuados pelos fiscais técnico e administrativo, comunicando à autoridade superior as situações que demandem decisão administrativa.

6.18. Compete ao gestor verificar periodicamente a manutenção das condições de habilitação da contratada, requisito indispensável para a emissão de empenhos e liberação de pagamentos.

6.19. O gestor emitirá documento comprobatório com base nos registros de fiscalização, avaliando o cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, podendo subsidiar a aplicação de sanções administrativas, quando cabível.

6.20. Caso sejam identificadas infrações contratuais passíveis de responsabilização, o gestor adotará as providências necessárias para instauração de processo administrativo sancionador, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.21. Ao término da vigência contratual, o gestor elaborará relatório conclusivo contendo avaliação quanto ao alcance dos objetivos da contratação, incluindo, quando pertinente, recomendações para futuras contratações da Administração.

6.22. Caberá ao gestor encaminhar ao setor competente a documentação necessária à liquidação e ao pagamento, com base nos valores devidamente atestados pela fiscalização técnica e administrativa, observadas as disposições contratuais.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto poderá utilizar Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou outro mecanismo de controle definido pela Administração, considerando a regularidade do fornecimento, a conformidade dos produtos e o atendimento às condições contratuais.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. Não realizou os fornecimentos conforme os quantitativos autorizados;

7.1.1.2. Forneceu combustíveis em desacordo com as especificações técnicas exigidas ou fora dos padrões da ANP;

7.1.1.3. Deixou de apresentar os registros e documentos exigidos para comprovação dos abastecimentos realizados.

7.2. A utilização do IMR ou de outros instrumentos de controle não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos de avaliação da execução do contrato.

Do recebimento

7.3. Ao final de cada período de fornecimento, a Contratada apresentará relatório detalhado dos abastecimentos realizados, por meio de planilha ou sistema equivalente, contendo, no mínimo, a identificação dos veículos ou equipamentos atendidos, tipo de combustível fornecido, volume abastecido, data, local do fornecimento e responsável pela autorização.

7.3.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando todos os abastecimentos autorizados no período correspondente tiverem sido realizados e devidamente comprovados.

7.3.2. A Contratada deverá apresentar, juntamente com o relatório de fornecimento, os documentos comprobatórios da regular execução do objeto, tais como notas fiscais, autorizações de abastecimento, termos de recebimento e demais documentos exigidos contratualmente.

7.4. O recebimento provisório dos fornecimentos será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante verificação técnica e administrativa, conforme disposto no art. 140, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

7.4.1. O prazo será contado a partir do recebimento da comunicação formal da Contratada, acompanhada da documentação comprobatória referente ao período de fornecimento.

7.4.2. O fiscal técnico será responsável pela verificação da conformidade dos combustíveis fornecidos com as especificações técnicas e contratuais, podendo solicitar testes, amostras ou informações complementares, quando necessário.

7.4.3. O fiscal administrativo verificará os aspectos formais da execução, incluindo a regularidade da documentação fiscal, a compatibilidade dos valores faturados com os registros de abastecimento e a observância dos prazos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

contratuais.

7.4.4. O recebimento provisório não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou irregularidades detectadas posteriormente.

7.4.5. O recebimento definitivo ocorrerá após a validação das medições, conferência dos relatórios e aprovação formal pela fiscalização e pelo gestor do contrato.

Liquidação

7.10. Após o recebimento da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente referente ao fornecimento de medicamentos, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação da despesa, conforme estabelecido nesta seção. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 7º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.10.1. O prazo mencionado será reduzido à metade, mantida a possibilidade de prorrogação, para contratações cujo valor não ultrapasse o limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Para a efetivação da liquidação da despesa, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada pela contratada contém os seguintes elementos essenciais:

- a) Identificação clara e válida dos combustíveis fornecidos, com indicação dos tipos de combustível e dos quantitativos correspondentes;
- b) Data de emissão do documento fiscal;
- c) Referência ao número do contrato e ao Município de Davinópolis/MA;
- d) Indicação da etapa de fornecimento ou da ordem de abastecimento correspondente;
- e) Valor exato a ser pago, conforme previsto contratualmente;
- f) Destaque das retenções tributárias devidas, quando aplicável.

7.12. Em caso de erros, omissões ou inconsistências na Nota Fiscal/Fatura, ou de qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o processo será suspenso até a regularização por parte da contratada. O prazo de liquidação será reiniciado somente após a comprovação da correção, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá estar acompanhada da comprovação de regularidade fiscal da contratada, a ser verificada por meio de consulta aos portais oficiais ou mediante apresentação de documentos atualizados, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. Antes da liquidação, a Administração deverá proceder a:

- a) Verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no processo licitatório;
- b) Consulta aos registros de impedimento de licitar e contratar com o Poder Público;
- c) Análise de eventuais ocorrências impeditivas, nos termos da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

7.15. Constatada alguma irregularidade no fornecimento dos combustíveis ou na documentação apresentada, a contratada será notificada para regularizar a situação ou apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da Administração.

7.16. Caso a situação irregular persista ou a defesa apresentada seja considerada improcedente, a Administração deverá adotar as providências cabíveis, inclusive a comunicação aos órgãos competentes, quando aplicável, com o objetivo de resguardar o interesse público.

7.17. Persistindo a irregularidade, a Administração poderá adotar as medidas previstas para a rescisão contratual, assegurando à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do devido processo administrativo.

7.18. Enquanto o objeto estiver sendo executado regularmente e não houver decisão final quanto à rescisão contratual, os pagamentos referentes às parcelas incontroversas deverão ser mantidos, conforme as condições estabelecidas no contrato.

Prazo de pagamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitado por preço unitário.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Propostas serão avaliadas com base em sua aderência aos preços de mercado, desconsiderando aquelas com valores excessivamente acima da média.

8.4. Critérios de Inexequibilidade (Bens e Serviços Comuns):

- **Parâmetro de Inexequibilidade:** No caso de bens e serviços em geral, considera-se indício de inexequibilidade as propostas com valores de deságio superior a **30% (trinta por cento)** do valor orçado pela Administração.
- **Diligência para Comprovação:** A inexequibilidade prevista neste item constitui **presunção relativa**, podendo o agente de contratação realizar diligências para que o licitante demonstre a viabilidade de sua proposta.
- **Demonstração da Proposta:** O licitante deverá comprovar que os custos de aquisição e logística são compatíveis com o valor ofertado e que possui condições de cumprir integralmente as obrigações sem riscos à continuidade do abastecimento de saúde.

8.5. A equipe técnica e o pregoeiro responsáveis analisarão a documentação complementar para determinar se as propostas são exequíveis. Propostas consideradas inexequíveis serão desqualificadas.

8.6. Serão aceitas para consideração final as propostas que estejam em conformidade com os preços de mercado e demonstrem exequibilidade, buscando a melhor relação custo-benefício.

8.7. Em caso de empate entre propostas, serão aplicados critérios de desempate conforme a legislação vigente e as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

normas estabelecidas no edital do processo licitatório.

Exigências de habilitação

8.8. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.9. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.10. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.11. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.12. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.13. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.14. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.15. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.19. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.20. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.21. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.22. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.23. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.24. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.25. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.26. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.27. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis (termo de abertura e encerramento do livro diário, notas explicativas, termo de autenticação do livro diário) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.28. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

8.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.30. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.31. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.32. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

8.33. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.34. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

8.34.1. Para fins de verificação da capacidade econômico-financeira, a licitante deverá apresentar relação dos compromissos assumidos que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas as parcelas já executadas de contratos firmados, nos termos do art. 69, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

8.34.1.1. Na hipótese de a licitante não possuir compromissos vigentes que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, deverá apresentar declaração negativa, firmada por seu representante legal.

8.34.1.2. A relação/declaração deverá ser elaborada com apoio do profissional de contabilidade responsável pelo balanço patrimonial apresentado, preferencialmente com sua assinatura, sem prejuízo de diligência para saneamento de falhas formais, quando cabível.

8.34.1.3. A constatação de omissão relevante ou de informação comprovadamente falsa, assegurados o contraditório e a ampla defesa, poderá ensejar **inabilitação e instauração do procedimento para aplicação de sanções**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do edital.

Qualificação Técnica

8.35. Apresentação de declaração, assinada pelo representante legal ou pelo responsável técnico da empresa, de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o pleno cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.35.1. Em observância ao princípio da competitividade, a vistoria prévia é facultativa, devendo ser substituída pela declaração mencionada, salvo se a complexidade do local de entrega exigir obrigatoriamente o comparecimento justificado.

8.36. As sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência de registro profissional por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil, em conformidade com o Art. 67, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

8.37. Comprovação de capacidade técnico-operacional mediante a apresentação de um ou mais atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem que a licitante já forneceu medicamentos e/ou insumos de saúde de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação.

8.37.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.37.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato anterior, endereço e contatos da contratante, para fins de diligência pela Administração, se necessário.

8.38. Comprovação de atendimento de requisitos previstos em lei especial, por se tratar de atividade regulada pela autoridade sanitária, mediante a apresentação de:

8.38.1. Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa – **AFE**, expedida pela ANVISA, compatível com a atividade exercida pela licitante e **pertinente ao objeto licitado**, abrangendo, conforme o caso, as atividades de **armazenar, distribuir ou transportar medicamentos**, mediante apresentação do respectivo ato autorizativo ou de documento hábil que permita sua verificação nos sistemas oficiais da ANVISA.

8.38.1.1. Na hipótese de a logística de transporte dos medicamentos ser executada por empresa terceira, a licitante deverá apresentar **declaração de que utilizará transportadora regular, que também possua autorização**, facultada à Administração, a qualquer tempo, a realização de diligência para verificação da regularidade sanitária da empresa responsável pelo transporte.

8.38.1.2. A Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) deverá estar vigente/ativa, compatível com as atividades



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

relacionadas ao objeto licitado, não constando cancelada ou com situação irregular, comprovando-se mediante ato autorizativo e/ou documento/certidão/certificado emitido pela ANVISA, ou consulta verificável nos sistemas oficiais da Agência.

8.38.1.3. As exigências previstas neste subitem deverão guardar estrita pertinência com o objeto licitado, não sendo exigíveis autorizações relativas a classes de produtos estranhas aos itens efetivamente licitados.

8.38.2. Comprovação de **Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos – CBPDA**, expedida pela ANVISA, ou documento hábil que permita sua consulta/verificação nos sistemas oficiais da Agência.

8.38.3. Certificado de Regularidade Técnica (CRT) ou registro da empresa junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF) da respectiva sede, bem como comprovação de que a licitante possui **responsável técnico farmacêutico habilitado**, admitindo-se a demonstração do vínculo por meio de contrato de prestação de serviços, ficha de empregado, registro em CTPS ou outro documento idôneo.

8.39. Quando o lote envolver **medicamentos sujeitos a controle especial**, será exigida a comprovação de **Autorização Especial – AE**, expedida pela ANVISA, em conformidade com a legislação sanitária aplicável, inclusive a Portaria SVS/MS nº 344/1998 e normas supervenientes.

8.39.1. Na hipótese de transporte terceirizado de medicamentos sujeitos a controle especial, a Administração poderá exigir, para fins de contratação e execução, a comprovação de que a empresa transportadora possui a regularidade sanitária específica aplicável à atividade.

8.40. Caso o licitante seja distribuidor ou revendedor, a Administração poderá solicitar, motivadamente, declaração do fabricante que assegure a garantia e o suporte técnico dos produtos ofertados, visando a segurança terapêutica.

8.41. Para fins de qualificação técnico-profissional, a licitante deverá indicar o **Farmacêutico Responsável Técnico**, regularmente inscrito no Conselho Regional de Farmácia competente, responsável técnico pelas atividades do estabelecimento relacionadas ao armazenamento, distribuição, expedição e demais atos pertinentes à execução do objeto, nos termos da legislação sanitária e profissional aplicável.

8.41.1. A comprovação prevista no item anterior poderá ser realizada por meio do registro da empresa no Conselho Regional de Farmácia, da indicação formal do responsável técnico e de documento idôneo que evidencie sua vinculação com a licitante, inclusive contrato de prestação de serviços, ficha de empregado, registro em CTPS ou outro meio legalmente admitido.

8.42. A licitante deverá apresentar, relativamente ao estabelecimento que executará as atividades de armazenamento, distribuição, expedição ou outra etapa operacional relacionada à guarda e à movimentação física dos medicamentos, a **documentação de regularidade operacional** exigível pela legislação aplicável, observado o disposto nos subitens seguintes.

8.42.1. Será exigida a apresentação de **licença ambiental válida**, expedida pelo órgão competente, ou, alternativamente, do **ato formal de dispensa de licenciamento ambiental**, nos termos da legislação do ente federativo competente.

8.42.2. A comprovação prevista no subitem anterior poderá ser feita por meio da respectiva licença, certidão, declaração de dispensa ou outro documento oficial idôneo que permita a verificação de sua vigência e autenticidade nos sistemas oficiais do órgão ambiental competente.

8.42.3. Será exigida, relativamente ao estabelecimento que armazenará ou expedirá os medicamentos, a apresentação de **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB**, ou documento equivalente expedido pela autoridade competente, devendo o documento estar vigente na data fixada no edital para fins de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

8.43. A licitante deverá apresentar **Licença Sanitária, Alvará Sanitário** ou documento equivalente, válido e expedido pela autoridade sanitária competente da sede do estabelecimento, municipal, estadual ou distrital, conforme o caso, compatível com a atividade exercida e com o objeto licitado.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de caráter sigiloso, conforme orçamento realizado.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02. PODER EXECUTIVO

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.122.2001.2010.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS, DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Davinópolis/MA, 26 de fevereiro de 2026

TIAGO EVANGELISTA SILVA
Diretor de Departamento de compras e licitações
Portaria Nº 543/2026

JUCERLENE SOUSA SENA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 607/2026